

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TRIBUNAL PLENO

Resumo da Ata da 59ª Sessão Plena Ordinária, realizada em 9 de novembro de 1977

Presidente: Exmo. Sr. Ministro Renato Machado

Procurador: Exmo. Sr. Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo

Secretária: Doutora Nauriá Crivaro Lobo

As 13 horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, Lima Teixeira, Raymundo de Souza Moura, Coqueijo Costa, Ary Campista, Alves de Almeida, Lomba Ferraz, Fernando Franco e Juizes Solon Vivacqua, Pajehu Macedo Silva e Pereira Leite, convocados. Havendo número regimental foi declarada aberta a Sessão. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada. Não compareceu, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Ministro Lopo Coelho. A pedido das partes, foram adiados os seguintes processos: E-RR — 4.112-75 e E-RR — 4.822-75, para a Sessão do dia 15 de novembro e RO-DC — 295-77, para a do dia vinte e três. No expediente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente tramitou ao Plenário os agradecimentos do Excelentíssimo Senhor Juiz Wilson de Souza Campos Batalha, pelo registro feito à publicação de sua obra "Tratado de Direito Judiciário do Trabalho". A seguir, passou-se à Ordem do Dia, com os julgamentos dos seguintes processos: Processo AG-ES — 44, de 1977, relativo a Agravo Regimental de Despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, sendo agravante Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente — FEEMA (Advogada: Doutora Léa Maria Ribeiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Renato Machado, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Após o julgamento deste processo, compareceu à Sessão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Processo ED-AG-AI — 747, de 1976, da Quinta Região, relativo a Embargos de Declaração opostos ao v. acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em 31 de agosto de 1977, sendo embargante Rede Ferroviária Federal S.A. (Advogado: Doutor Roberto Benatar). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido rejeitar os embargos, unanimemente. Processo ED-AG-AI — 1.158, de 1976, da Primeira Região, relativo a Embargos de Declaração opostos ao v. acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em 31 de agosto de 1977, sendo embargante Rede Ferroviária Federal S.A. (Advogado: Doutor Roberto Benatar). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido rejeitar os embargos, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Pajehu Macedo Silva. Processo ED-AG-AI — 1.320, de 1976, da Quarta Região, relativo a Embargos de Declaração opostos ao v. acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em 31 de agosto de 1977, sendo embargante Rede Ferroviária Federal S.A. — Sistema Regional — Port Alegre (Advogado: Doutor Roberto Benatar). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido rejeitar os embargos, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Pajehu Macedo Silva. Processo ED-AG-AI — 1.484, de 1976, da Primeira Região, relativo a Embargos de Declaração opostos ao v. acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em 29 de agosto de 1977, sendo embargante Banco Nacional S.A. (Advogado: Doutor Carlos Odorico Vieira Martins). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido rejeitar os embargos, unanimemente. Processo ED-E-RR — 370, de 1976, da Quinta Região, relativo a Embargos de Declaração opostos ao v. acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em 8 de junho de 1977, sendo embargante Waldemar Menezes Carneiro (Advogado: Doutor Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Solon Vivacqua, tendo o Tribunal resolvido acolher os embargos declaratórios, para esclarecer que o recurso

foi conhecido por divergência e por violação do artigo 115 (cento e quinze) do Código Civil, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Juiz Solon Vivacqua, relator, e Ministro Fernando Franco. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Processo RO-AR — 187, de 1977, da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente Companhia Nacional de Tecidos e recorrido Octacílio Barão (Advogados: Doutores Antonio Vilas Boas Teixeira de Carvalho e Luiz Carlos Bettiol). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, unanimemente. Falou pelo recorrido o Advogado Doutor Murilo Grillo Sarti. Após o julgamento deste feito, compareceu à Sessão o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho. — Processo E-RR — 396, de 1976, da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Companhia Estadual de Energia Elétrica e embargado Harry Appel (Advogados: Doutores Sílvio Cabral Lorenz e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido conhecer dos embargos e acolhê-los para restabelecer a decisão de primeira instância, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, revisor, Hildebrando Bisaglia, Lima Teixeira, Ary Campista e Orlando Coutinho. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Pajehu Macedo Silva. Falou pelo embargante o Advogado Doutor Sílvio Cabral Lorenz e pelo embargado o Advogado Doutor Alino da Costa Monteiro. Processo RO-AR — 414, de 1976, da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente Eletronic do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Fernando de Souza (Advogados: Doutores Mário Cálcia e Oswaldo Sérgio Tavares da Silva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Pajehu Macedo Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Lomba Ferraz e Fernando Franco. Falou pelo recorrente o Advogado Doutor Mário Cálcia. Após o julgamento deste processo compareceu à Sessão o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares. Processo E-AI — 462, de 1976, da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Ivanete Conceição de Santana e embargado Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS (Advogados: Doutores Aino da Costa Monteiro e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido, contra o voto do Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite, não conhecer dos embargos, com restrições dos Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Hildebrando Bisaglia e Lomba Ferraz, quanto à fundamentação. Falou pelo embargante o Advogado Doutor Aino da Costa Monteiro e pelo embargado o Advogado Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira. Processo E-RR — 541, de 1976, da Quinta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante José Auzier do Amaral e embargada Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBA (Advogados: Doutores Cláudia Seabra Alves e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, Ary Campista, Lima Teixeira, Orlando Coutinho, Barata Silva e Juiz Pereira Leite. Falou pelo embargante o Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo E-AI-352, de 1976, da Terceira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Bernardo Pei-

xoto e outros e embargada Companhia Vale do Rio Doce (Advogados: Doutores Célio Goyatá e José William Chianca). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Solon Vivacqua e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido conhecer dos embargos e recebê-los para determinar o processamento da revista, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Juiz Solon Vivacqua, relator, e Ministros Fernando Franco, Hildebrando Bisaglia e Starling Soares. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira. Processo E-AI — 529, de 1976, da Terceira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Função Serviços de Saúde Pública e embargado José Getúlio Duarte Pinto (Advogadas: Douloras Maria Cristina Paixão Côrtes e Leila Azevedo Sette). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, unanimemente. Falou pelo embargante a Advogada Doutora Maria Cristina Paixão Côrtes e pelo embargado o Advogado Doutor José Alberto Couto Maciel. Audiência: Logo após o julgamento deste processo, realizou-se a 30ª Audiência de Leitura e Publicação de Conclusão de Acórdãos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, Juiz Semanário. Após o julgamento deste feito, presente mais o Excelentíssimo Senhor Ministro Thelmo da Costa Monteiro, Digníssimo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, passou-se à discussão de matéria administrativa. (Resolução Administrativa número 101-77). — Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Ordinária, hoje realizada, resolveu, por unanimidade, revogando a Resolução Administrativa número cem barra setenta e sete (100/77), autorizar a publicação do Edital do Concurso Público para Agente de Segurança, independentemente do julgamento do Processo Administrativo número TST-MA — 8.606-76. — Em seguida, a Sessão foi convertida em Conselho. Reaberta, foram julgados os seguintes processos: Processo E-RR — 3.789, de 1975, da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargantes Abel Diniz e outros e embargada FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e João Carlos Casella). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido rejeitar a arguição de incompetência desta Justiça e não conhecer dos embargos, unanimemente. Falou pelo embargante o Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RO-MS — 130, de 1977, da Nona Região, relativo a Recurso Ordinário em Mandado de Segurança sendo recorrente Carlos Gracioli (Advogado: Doutor Luiz Carlos Déa). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, unanimemente. Processo E-RR — 5.159, de 1975, da Primeira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e embargado Kleber Arcas da Cruz Saldanha (Advogados: Doutores Célio Silva e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, unanimemente. Falou pelo embargado o Advogado Doutor Carlos Arnaldo Selva. — Processo E-RR — 5.073, de 1975, da Sexta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Maria Amélia Patriota Barreto e embargado Banco do Estado de Pernambuco S.A. — BANDEPE (Advogados: Doutores Aquiles Rodrigues de Oliveira e Marcos de Almeida Cardoso). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido conhecer dos embargos e acolhê-los para restabelecer o venerando acórdão regional, unanimemente. Processo E-RR — 5.240, de 1975, da Primeira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Rede Fer-

roviária Federal S.A. — Sétima Divisão — Leopoldina e embargado Otélino de Matos Araújo (Advogados: Doutores Roberto Benatar e Aino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, unanimemente. Falou pelo embargado o Advogado Doutor José Francisco Boselli. Processo E-RR — 809, de 1976, da Quinta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS e embargado Juvenal Muniz dos Santos (Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Ruy Conceição Pedreira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido homologar o pedido de desistência formulado pelo reclamante, constante de folhas cento e dezesseis, ficando prejudicado o recurso da empresa, unanimemente. Processos E-RR — 353, de 1976, da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Cláudio Vitor Ribeiro e embargada Manufatura de Brinquedos Estrela Sociedade Anônima (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Márcio Aníbal do Amaral). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido conhecer dos embargos e acolhê-los para restabelecer o v. acórdão regional, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura, revisor, Hildebrando Bisaglia, Starling Soares e Lima Teixeira. Falou pelo embargante o Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo E-AI — 423, de 1976, da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e embargados Domício Timóteo de Andrade e outros (Advogados: Doutores José Alberto Couto Maciel e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, unanimemente. Falou pelo embargante o Advogado Doutor Célio Silva e pelo embargado o Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. — Processo E-RR — 478, de 1976, da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante José Almeida Borges Medeiros e embargada Metal Leve Sociedade Anônima — Indústria e Comércio (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Júlio Tinton). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, recebê-los para anular o feito a partir de folhas dezoito, reabrindo-se a instrução e julgamento com as provas já requeridas, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, Lima Teixeira e Juiz Solon Vivacqua. Falou pelo embargante o Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo E-RR — 496, de 1976, da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante João Feipe e embargada Telecomunicações de São Paulo S.A. — TELESP (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e João Vieira de Moraes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, unanimemente. Falou pelo embargante o Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo AG-AI — 842, de 1976, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPBA e embargado Paulo Vita de Amorim (Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Luiz Carlos Cymmi). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Solon Vivacqua e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido conhecer dos embargos e recebê-los para determinar o processamento da revista, unanimemente. Processo E-RR — 515, de 1976, da Primeira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia

Primeira Turma, sendo embargante Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC — RJ e embargado Nilton Alves Crespo (Advogados: Doutores Alcides Bernardino de Campos e Oswaldo Lauria Pinto da Silva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, unanimemente. Processo E-RR — 545, de 1976, da Terceira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Deolinda Ribeiro Maia e embargados Cícero Antonio dos Santos e outros (Advogados: Doutores Mário Monteiro Casasanta e José Valdo Lacerda Ribello). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, relator, Lomba Ferraz, revisor, Fernando Franco, Lima Teixeira e Juizes Solon Vivacqua e Pajehú Macedo Silva. Justificará o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Processo E-RR — 905, de 1976, da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Vera de Oliveira e embargada Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Fernando W. de Carvalho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, unanimemente. Falou pelo embargante o Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, Vice-Presidente. Processo RO-DC — 152, de 1977, da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrentes Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e Bayer do Brasil S.A. e recorridos os mesmos e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos para fins Industriais, de Produtos Farmacêuticos, de Perfumaria, de Tintas e Vernizes, de Sabão e Velas, de Artigos de Toucador, de Explosivos e de Material Plástico de Nova Iguaçu (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Luiz Manoel Hidalgo Barros e Arnaldo Maldonado). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, rejeitar a preliminar de julgamento *extra petita* e negar provimento a ambos os recursos, contra o voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, revisor. Falou pelo segundo recorrente o Advogado Doutor Célio Silva. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, Vice-Presidente. Processo RO-DC — 326, de 1976, da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo Milho, Mandioca, Avela, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios e de Rações Balanceadas de São Paulo, São Caetano do Sul, São André, São Bernardo do Campo e Osasco e recorridos Cooperativa Agrícola de Cotia, Cooperativa Central e Cooperativa Central Agrícola Sul Brasil e outro (Advogados: Doutores José Carlos da Silva Arouca e Joaquim C. Akinaga e Kikugi Nakazone). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Ary Campista, Barata Silva, Orlando Coutinho, Hildebrando Bisaglia e Juizes Pereira Leite e Pajehú Macedo Silva. Falou pelo recorrente o Advogado Doutor José Francisco Boselli. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, Vice-Presidente. Processo RO-DC — 230, de 1977, da Nona Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Crisciúma e recorridos Cerâmica Santa Catarina S.A. e outros (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Ernesto Bianchini Góes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo

Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido dar provimento, em parte, ao recurso para conceder o aumento de quarenta e um por cento (41%) sobre o salário previsto no Dissídio anterior (31 de dezembro de 1976), deduzindo-se os aumentos salariais espontâneos ou compulsórios, respeitado o salário-mínimo regional vigente, unanimemente. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, Vice-Presidente. Falou pelo recorrente o Advogado Dr. José Francisco Boselli.

Encerrou-se a Sessão às dezenove horas. Brasília, 9 de novembro de 1977. — Nauriá Crivaro Lôbo, Subsecretária do Tribunal.

RESUMO DA ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO PLENA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1977

Presidente: Exmo. Sr. Ministro Renato Machado.

Procurador: Exmo. Sr. Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo

Secretária: Doutora Nauriá Crivaro Lôbo

As treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia Starling Soares, Lima Teixeira, Raymundo de Souza Moura, Coqueijo Costa, Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Lomba Ferraz, Fernando Franco e Juizes Solon Vivacqua, Pereira Leite e Pajehú Macedo Silva, convocados. Havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão. Lida a ata da sessão anterior foi a mesma aprovada. A pedido das partes, foi retirado de pauta o processo E-RR-... 1061-76, sendo Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz e Revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite. — *Matéria Administrativa* — Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Ordinária, hoje realizada, resolveu, por unanimidade, tornar sem efeito a nomeação, para o cargo de Agente de Portaria Classe "A", de Francisca das Chagas Nery de Souza, face ao pedido de desistência formulado. (Resolução Administrativa número 103-77). — *Matéria Administrativa* —

Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Ordinária, hoje realizada, resolveu deferir, por unanimidade, o pedido de 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde, formulado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Lopo Coelho, a partir do dia 7 (sete) do corrente. (Resolução Administrativa número 104-77). — A seguir passou-se à Ordem do Dia com os julgamentos dos seguintes processos. — Processo RO-DC-331 de 1977 da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Sindicato da Indústria do Frio no Estado de São Paulo e recorridos Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo e outros. (Advogados: Doutores José Carlos P. Geribello, Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Pajehú Macedo Silva, tendo o Tribunal resolvido, dar provimento, em parte ao recurso para: a) conceder abono de faltas ao empregado estudante, nos dias de exames, desde que em estabelecimento oficial reconhecido de ensino, pré-avisado o empregador com um mínimo de 72 (setenta e duas) horas, unanimemente; b) excluir a cláusula que considerou como tempo de efetivo serviço, sem remuneração, o período em que o empregado se afastar do trabalho para o desempenho do mandato sindical, vencidos os Excelentíssimos Senhores Juizes Pereira Leite, relator, Pajehú Macedo Silva, revisor, e Ministros Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida e Lima Teixeira; c) subordinar o desconto assistencial à não oposição do empregado até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministro Coqueijo Costa e Juiz Solon Vivacqua. Mantida, no mais a decisão recorrida, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, quanto ao salário do substituto. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Falou pelo recorrente o advogado doutor José Francisco Boselli. Após o julgamento deste feito, compareceu à Sessão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. — Processo E-AI-325 de 1976 da Quarta Região, relativo a Em-

bargos opostos à Decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Dorwal Peres e embargada Companhia Estadual de Energia Elétrica. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e João Carlos Melchior). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, recebê-los para determinar o processamento do relator, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz, revisor, Hildebrando Bisaglia e Lima Teixeira. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Pajehú Macedo Silva. Redigir o acórdão o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite. Falou pelo embargante o advogado doutor José Francisco Boselli. Processo E-RR-473 de 1976 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargantes Pedro Ritto e outros e embargada FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Antônio Miguel Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite, tendo o Tribunal resolvido, não conhecer dos embargos, unanimemente. Falou pelos embargantes o advogado doutor Ulisses Riedel de Resende. — Processo E-RR-1122 de 1976 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Vitorio Pedrogão e embargada FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Antônio Miguel Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, acolhê-los, para restabelecer a sentença de primeiro grau contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva, Lima Teixeira, Raymundo de Souza Moura e Hildebrando Bisaglia. Falou pelo embargante o advogado doutor Ulisses Riedel de Resende e pelo embargado a advogada doutora Maria Cristina Paixão Cortes. — Processo E-RR-2400 de 1976 da Primeira Região, relativo a Embargos opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Rede Ferroviária Federal S.A. — 7ª Divisão — Leopoldina e embargados Sindhney Fernandes e outros. (Advogados: Doutores Roberto Benatar e José da Fonseca Martins). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite, tendo o Tribunal resolvido, não conhecer dos embargos, vencidos, parcialmente, os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz, relator, Coqueijo Costa, Fernando Franco e contra o voto do Excelentíssimo Senhor Juiz Solon Vivacqua. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite. Falou pelo embargado o advogado doutor José Francisco Boselli. — Processo ED-AG-RR-310 de 1976 da Segunda Região, relativo a Embargos de Declaração opostos ao venerando Acórdão do Egrégio Tribunal Pleno proferido em quinze de agosto de mil novecentos e setenta e sete, sendo embargante Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Advogado: Doutor Célio Silva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, rejeitar os embargos e, considerando-os protelatórios, aplicar à embargante a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa e Barata Silva. — Processo ED-AG-AI — 1207 de 1976 da Terceira Região, relativo a Embargos de Declaração opostos ao Venerando Acórdão do Egrégio Tribunal Pleno proferido em vinte e nove de agosto de mil novecentos e setenta e sete, sendo embargante Crédito Financeiro S.A. — Crédito Financiamento e Investimento. (Advogado: Doutor Carlos Odorico Vieira Martins). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, rejeitar os embargos e considerando-os protelatórios, aplicar à embargante a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa e Barata Silva. — Processo ED-AG-AI-1569

**REVISTA
DO
TRIBUNAL
FEDERAL DE
RECURSOS**

Nº 54 (abril a junho de 1977)

PREÇO: Cr\$ 90,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

de 1976, relativo a Embargos de Declaração opostos ao venerando acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em 29 de agosto de 1977, sendo embargante Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários de Minas Gerais S.A. — DIMINAS (Advogado: Doutor Carlos Odorico Vieira Martins). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, rejeitar os embargos, e considerando-os protelatórios, aplicar à embargante a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa e Barata Silva. — Processo ED-AG-AI-1852 de 1976, relativo a Embargos de Declaração opostos ao venerando acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em 29 de agosto de 1977, sendo embargante Banco Nacional S. A. (Advogado: Doutor Carlos Odorico Vieira Martins). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, rejeitar os embargos e, considerando-os protelatórios, aplicar à embargante a multa de um por cento (1%) sobre o valor da causa, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa e Barata Silva. — Processo ED-AG-RR-2150 de 1976, relativo a Embargos de Declaração opostos ao v. acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em 15 de agosto de 1977, sendo embargante Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários de Minas Gerais S.A. — DIMINAS (Advogado: Doutor Carlos Odorico Vieira Martins). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, rejeitar os embargos e, considerando-os protelatórios, aplicar à embargante a multa de um por cento (1%) sobre o valor da causa, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa e Barata Silva. — Processo ED-AG-AI-2861 de 1976, relativo a Embargos de Declaração opostos ao venerando acórdão do Egrégio Tribunal Pleno proferido em 15 de agosto de 1977, sendo embargante Rede Ferroviária Federal S.A. (Advogado: Doutor Roberto Penatar). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, rejeitar os embargos e, considerando-os protelatórios, aplicar à embargante a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa e Barata Silva. — Processo ED-AG-AI-2612 de 1976 da Quinta Região, relativo a Embargos de Declaração opostos ao Venerando Acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em doze de setembro de mil novecentos e setenta e este sendo embargante Rede Ferroviária Federal S.A. (Advogado: Doutor Roberto Penatar). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido, rejeitar os embargos, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Starling Soares, Hildebrando Bisaglia, Raymundo de Souza Moura e Lima Teixeira. — Processo RO-DC-241 de 1977 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrentes Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro e outro e Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro e recorridos os mesmos e Sindicato dos Empregados Vendedores Viajantes do Comércio do Município do Rio de Janeiro. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Mário Cálcia, Herval Bondim da Graça e José Expedito Teixeira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Pajehú Macedo Silva, tendo o Tribunal resolvido sem divergência, rejeitar as preliminares arguidas e contra o voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Ministro Coqueijo Costa, desacolher o pedido de exclusão formulado pelo Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro, dando provimento, em parte, ao recurso da Procuradoria Regional para subordinar o desconto assistencial à não oposição do empregado até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, contra o voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Quanto ao apelo do Sindicato da Indústria e outro, foi-lhe dado provimento parcial, na forma do decidido no recurso da Procuradoria e considerado sem objeto o apelo da Federação, no tocante às férias de

trinta dias. Mantida, no mais, a decisão recorrida, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Raymundo de Souza Moura, Hildebrando Bisaglia e Fernando Franco, em relação a cláusula da concessão de aumento sobre a média garantida na forma da Lei número 3.207-67, constante dos recursos dos suscitados. — Processo E-AI-668 de 1976 da Quinta Região, relativo a Embargos opostos à Decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Rede Ferroviária Federal S.A. e embargado Rosalino Francisco do Carmo. (Advogados: Doutores Roberto Benatar e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido, não conhecer dos embargos, unanimemente. Falou pelo embargado o advogado doutor Ulisses Riedel de Resende. — Processo E-RR-1679 de 1976 da Sexta Região, relativo a Embargos opostos à Decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Rede Ferroviária Federal S.A. — Sistema Regional do Nordeste e embargados Neison Ferreira da Nóbrega e outros. (Advogados: Doutores Artur Gomes Cardoso Rangel e Danilo Padilha de Oliveira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Solon Vivacqua e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite, tendo o Tribunal resolvido conhecer dos embargos e rejeitá-los, unanimemente. — Processo E-RR-883 de 1976 da Quinta Região, relativo a Embargos opostos à Decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargantes João Damasceno de Jesus e outro e embargada Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS RPB. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Juiz Pereira Leite, relator, e Ministros Alves de Almeida, revisor, Orlando Coutinho, Ary Campista, Barata Silva e Lima Teixeira. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Juiz Pajehú Macedo Silva. Falou pelo embargante o advogado doutor Ulisses Riedel de Resende. — Processo E-RR-910 de 1976 da Quinta Região, relativo a Embargos opostos à Decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Roque Santana de Almeida e embargada Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS RPBa (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, conhecer, em parte, dos embargos; no mérito, rejeitá-los, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Juiz Pereira Leite, revisor, e Ministros Barata Silva, Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida e Lima Teixeira. Falou pelo embargante o advogado doutor Ulisses Riedel de Resende e pela embargada o advogado doutor Ruy Jorge Caldas Pereira. — Processo E-RR-1329 de 1976 da Quinta Região, relativo a Embargos opostos à Decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Moacir Lins Costa e embargada Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS RPBa (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Juiz Pereira Leite, relator, e Ministros Alves de Almeida, revisor, Ary Campista, Orlando Coutinho, Lima Teixeira e Barata Silva. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares. Falou pelo embargante o advogado doutor Ulisses Riedel de Resende e pela embargada o advogado doutor Ruy Jorge Caldas Pereira. — Processo E-RR-1524 de 1976 da Quinta Região, relativo a Embargos opostos à Decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Josino Ribeiro de Resende e embargada Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz

Pereira Leite e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Juiz Pereira Leite, relator, e Ministros Alves de Almeida, revisor, Lima Teixeira, Ary Campista, Orlando Coutinho e Barata Silva. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Falou pelo embargante o advogado doutor Ulisses Riedel de Resende e pela embargada o advogado doutor Ruy Jorge Caldas Pereira. — Processo E-RR-1042 de 1976 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à Decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Miczyzslau Pietruk e embargado Carlos Eron Vieira Albrecht. (Advogado: Doutor Júlio Assumpção Malhadas). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite, tendo o Tribunal resolvido sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, contra o voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. — Processo E-RR-1380 de 1976 da Primeira Região, relativo a Embargos opostos à Decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro (CTC-RJ) e embargado Manoel Ataíde de Melo Filho. (Advogados: Doutores Alcides Bernardini de Campos e Sérgio Moreira de Oliveira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite, tendo o Tribunal resolvido conhecer dos embargos e rejeitá-los, unanimemente. — Processo E-AI-2389 de 1976 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à Decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e embargado José Ritter Filho. (Advogados: Doutores José Alberto Coutinho Maciel e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, unanimemente. Falou pelo embargado o advogado doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo E-RR-2.437 de 1976 da Quarta Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Banco Mineiro do Oeste S.A. e embargado José Flávio Loyola. — (Advogados: Doutores João Carlos Crespo e Cláudio Lafayette G. Silva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite, tendo o Tribunal resolvido conhecer dos embargos e rejeitá-los, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Pajehú Macedo Silva. — Processo S-RR-3.109 de 1976 da Quinta Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Derival Pereira Santos e embargada Rede Ferroviária Federal S.A. — (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Welmar Correia de Figueiredo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Juiz Pereira Leite, relator, e Ministros Alves de Almeida, revisor, Ary Campista, Orlando Coutinho, Lima Teixeira e Barata Silva. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo embargante o advogado doutor Ulisses Riedel de Resende. — Após o julgamento deste processo, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente transmitiu ao Plenário convite formulado pelo Excelentíssimo Senhor Almirante de Esquadra Hélio Ramos de Azevedo Leite, Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, para a solenidade do Dia da Bandeira que aquele Tribunal fará realizar no próximo dia dezoito às onze horas e quarenta minutos. — Processo RO-DC-281 de 1977 da Primeira Região, reativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrentes Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região, Sindicato dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói e Outros e recorridos Os Mesmos. — (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Ivan Palm Maciel e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite, tendo o Tribunal resolvido, dar provimento, em parte, aos recursos: I) Ao da Procuradoria Regional para: a) — determinar a incidência do percentual de reajuste apenas sobre as parcelas fixas, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Ary Campista e Alves de Almeida; b) subordinar o desconto assistencial à não oposição do empregado até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, unanimemente; c) excluir a cláusula que assegurou complementação do benefício em caso de auxílio doença pela Previdência Social, unanimemente; II) Ao do Sindicato dos Bancos para: a) conceder abono de faltas ao empregado estudante nos dias de exames, desde que em estabelecimento oficial ou reconhecido de ensino, pré avisado o empregado com um mínimo de setenta e duas horas, unanimemente; b) determinar que a cláusula que estabeleceu as condições do exercício do mandato sindical seja mantida nos termos da norma anterior, unanimemente; c) adaptar a cláusula do salário do substituto ao disposto no item IX, número dois do Prejulgado número cinquenta e seis, unanimemente; d) acolhê-lo, também, na parte relativa aos pontos comuns do recurso da Procuradoria; III) Ao do Sindicato dos Empregados para assegurar a extensão do pagamento da gratificação semestral a todos os empregados dos Bancos que já a concedam, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz e Fernando Franco. Mantida, no mais, a decisão recorrida, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz e Fernando Franco, quanto aos anuênios; pelo voto de desempate, os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura, relator, Barata Silva, Lomba Ferraz, Fernando Franco, Hildebrando Bisaglia e Juiz Pajehú Macedo Silva, em relação a cláusula que assegurou gratificação de função; Excelentíssimo Senhores Ministros Lomba Ferraz e Fernando Franco, com referência às férias de trinta dias; Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura, relator, Lomba Ferraz, Fernando Franco, Hildebrando Bisaglia e Juiz Pajehú Macedo Silva, quanto à ajuda de custo para alimentação e Excelentíssimo Senhores Ministros Lomba Ferraz e Fernando Franco, em relação ao salário de ingresso, constantes do recurso da Procuradoria; Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura, relator, Lomba Ferraz, Fernando Franco, Hildebrando Bisaglia e Juiz Pajehú Macedo Silva, com referência à indenização no caso de assalto, referente ao apelo do Sindicato dos Bancos; Excelentíssimos Senhores Ministros Ary Campista e Alves de Almeida, quanto à inclusão da Federação e da Confederação no benefício do desconto; pelo voto de desempate, no tocante à garantia do pagamento, até a sentença de primeira instância, do salário do cargo ao empregado estável suspenso para efeito de inquérito, por motivo de falta grave, Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura, relator, Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Lima Teixeira e Juiz Pereira Leite, revisor e Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Coutinho, Alves de Almeida e Ary Campista, com referência à prorrogação do horário do empregado estudante, constantes do recurso do Sindicato dos Empregados. Falou pelo segundo recorrente o advogado doutor Hugo Gueiros Bernardes e pelo terceiro recorrente o advogado doutor José Torres das Neves. — Processo E-RR-3.153 de 1976 da Quinta Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Rede Ferroviária Federal S.A. e embargados Antonio Rosa de Cerqueira e Outros. (Advogados: Doutores Roberto Benatar e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido, não conhecer dos embargos, unanimemente. Falou pelo embargado o advogado doutor Ulisses Riedel de Resende. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, Vice-Presidente. — Processo E-RR-3.595 de 1976 da Primeira Região, relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma, sen-

do embargante Coca-Cola Refrescos S.A. e embargado Georges Fernandes Ribeiro. — (Advogados: Doutores Sérgio Gonzaga Dutra e José Freire da Silva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, unanimemente. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, Vice-Presidente. — Processo RO-DC-328 de 1977 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros do Município do Rio de Janeiro e Sindicato das Empresas de Transporte de Carga do Estado da Guanabara. — (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga, José E. Teixeira e Augusto Moreira da Paz). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Solon Vivacqua e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido, negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Juiz Solon Vivacqua, relator, e Ministro Fernando Franco, quanto às horas extras; pelo voto de desempate, Excelentíssimos Senhores Juizes Solon Vivacqua, relator, Pajehú Macedo Silva e Ministros Hildebrando Bisaglia, revisor, Coqueijo Costa, Lomba Ferraz e Fernando Franco, em relação à cláusula do piso salarial e Excelentíssimo Senhores Juiz Solon Vivacqua, relator, e Ministros Hildebrando Bisaglia, revisor, e Coqueijo Costa, no tocante ao desconto. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, Vice-Presidente. — Processo RO-DC-299 de 1977 da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Sindicato da Indústria da Cerâmica de Louça e Pé de Pedra. Porcelana e da Louça de Barro no Estado de São Paulo e recorridos Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmica de Louça e Porcelana no Estado de São Paulo e Outro. (Advogados: Doutores Pedro Ivan de Rezende e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido, dar provimento, em parte, ao recurso para: a) garantir o emprego ao alistando até trinta dias após a baixa do Serviço Militar, independente da notificação contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, revisor, e Juiz Solon Vivacqua; b) restringir a multa ao descumprimento das obrigações de fazer, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, revisor, Coqueijo Costa e Juiz Solon Vivacqua. Mantida, no mais, a veneranda decisão recorrida, unanimemente. Falou pelo recorrido o advogado Doutor José Francisco Boselli. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, Vice-Presidente. Encerrou-se a Sessão às dezenove horas. — *Nauriá Crivaro Lôbo*, Subsecretária do Tribunal.

RESUMO DA ATA DA SEXAGESIMA PRIMEIRA SESSÃO PLENA ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1977.

Presidente: Exmo. Senhor Ministro Renato Machado

Procurador: Exmo. Senhor Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo
Secretária: Doutora Nauriá Crivaro Lôbo

As treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, Lima Teixeira, Raymundo de Souza Moura, Coqueijo Costa, Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Lomba Ferraz, Fernando Franco, e Juizes Pereira Leite e Pajehú Macedo Silva, convocados. Havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. A seguir passou-se à Ordem do Dia com os julgamentos dos seguintes processos: — Processo AG — ES — 46. de 1977 — relativo a Agravamento Regimental em Efeito Suspensivo, sendo agravante Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo. (Advogado: Doutor Carlos Eduardo de Barros Barreto). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Renato Machado, tendo o Tri-

bunal resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo número RO — DC — 303 de 1977 da Segunda Região — relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrentes Escritório Levy — Corretora de Valores Limitada. e outras e recorrido Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito do Estado de São Paulo. — (Advogados: Doutores José Reynaldo Peixoto de Souza e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade arguida e dar provimento, em parte, ao recurso para: a) — conceder abono de faltas ao empregado estudante nos dias de exames, desde que em estabelecimento oficial ou reconhecido de ensino, pré-avisado o empregador com um mínimo de setenta e duas horas, unanimemente; b) — subordinar o desconto assistencial à não oposição do empregado até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, contra o voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Mantida, no mais, a decisão recorrida, unanimemente. Falou pelo recorrido o advogado doutor José Torres das Neves. — Processo número E — RR — 835 de 1976 da Segunda Região — relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Afrânio Barbosa Gamon e embargado Banco Real Sociedade Anônima. — (Advogados: Doutores José Torres das Neves e Moacir Belchior). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, unanimemente. Falou pelo embargante o advogado doutor José Torres das Neves. Após o julgamento deste feito, compareceu à Sessão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. — Processo número RO — DC 479 de 1976 da Quinta Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo sendo recorrente Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Bahia e recorrido Divmax — Indústria e Comércio Limitada. — (Advogado: Doutor Luiz Carlos Alencar Barbosa). Foi relator o Exce-

lentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido dar provimento ao recurso, determinando a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, para que aprecie o Dissídio, como entender de direito, unanimemente. — Processo RO — DC 205 de 1977 da Primeira Região — relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrentes Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro e recorridos Os mesmos e Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros de Campos. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Mauro Silva Ribeiro e Arnaldo Maldonado). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido, dar provimento, em parte, apenas ao recurso da Procuradoria Regional para subordinar o desconto assistencial à não oposição do empregado até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, contra o voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Mantida, no mais, a veneranda decisão recorrida, vencido, parcialmente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, e contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, relator, Lomba Ferraz e Hildebrando Bisaglia em relação à cláusula das horas extras, constantes ambos os apelos. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. — Processo número RO — DR — 233 de 1977 da Primeira Região — relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo e Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Manoel Martins). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal re-

solvido negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, relator, Lomba Ferraz e Coqueijo Costa, quanto à cláusula do piso salarial; Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, relator, e Lomba Ferraz em relação ao adicional por tempo de serviço, com restrições dos Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa e Juiz Pereira Leite, quanto à fundamentação, e Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Hildebrando Bisaglia e Raymundo de Souza Moura, com referência ao desconto. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. — Processo número RO — DC. 327 de 1977 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional da Primeira Região e recorrido Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros, Espelhos, Cerâmica de Louça e Porcelana do Estado do Rio de Janeiro e Porcelana Artística Luso Brasileira Limitada. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Nelson Tomaz Braga). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura, revisor, Hildebrando Bisaglia e Coqueijo Costa, quanto ao desconto. — Processo número RO — DC — 335 de 1977 da Primeira Região — relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões, em Empresas de Turismo, em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro e outro. — (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Nelson M. de Aquino e Ivan de Souza Martins). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Hildebrando Bisaglia e Raymundo de Souza Moura. — Processo número RO — DC — 341 de 1977 da Primeira Região — relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Gonçalo e Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro. (Advogados — Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Rildo T. Souto Maior e Sebastião Costa). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, relator, Fernando Franco e Lomba Ferraz. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista. — Processo — RO — DC — 340 de 1977 da Primeira Região — relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrentes Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro e recorridos os Mesmos e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Nova Friburgo. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Aloysio M. Guimarães e Lucy da Silva Oliveira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido dar provimento, em parte, aos recursos: I) do da Procuradoria Regional para subordinar o desconto assistencial à não oposição do empregado até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, contra o voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, revisor; II) — Ao da Federação para: — a) conceder abono de faltas ao empregado estudante, nos dias de exames, desde que em estabelecimento oficial ou reconhecido de ensino, pré-avisado o empregador com um mínimo de setenta e duas horas, unanimemente; b) — quanto ao desconto, decidido na forma do apelo da Procuradoria. Mantido, no mais a decisão recorrida, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo

ATLETA
PROFISSIONAL

REGULAMENTAÇÃO

Decreto n.º 77.774, de 8-6-1976

<p>DIVULGAÇÃO Nº 1.272</p>	<p>PREÇO Cr\$ 5,00</p>
--------------------------------	----------------------------

CONSOLIDAÇÃO
DAS
LEIS DO TRABALHO

LEI Nº 6.386, de 9/12/76

Alteração dos artigos 549 a 551 e 580 a 592 (Sindicatos, Federações e Confederações e Contribuição Sindical)

DIVULGAÇÃO Nº 1.280

Preço: Cr\$ 5,00

Costa, revisor, em relação a cláusula do salário do substituto, constante do recurso da Federação. — Processo número RO — MS — 97 de 1977 da Primeira Região — relativo a Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo recorrente Klabin Irmãos & Companhia. (Advogado: Doutor Carlos Roberto Fonsêca de Andrade). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, unanimemente. Após o julgamento deste processo, compareceu à Sessão o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares. — Processo número AR — 09 de 1976 — relativo a Ação Rescisória, sendo autora Companhia Siderúrgica Nacional e reus Norival Anselmo Matias e outros. (Advogados: Doutores Carlos Fernando Guimarães e Celma Silva Martins). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Abritta. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e Tribunal resolvido julgar improcedente a ação, unanimemente. Custas pela autora, sobre o valor da causa fixado em Cr\$. . . 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Falou pela autora a advogada doutora Margarida Pereira Damasceno e pelos réus a advogada doutora Celma Silva Martins. — Processo número RO — MS — 226 de 1977 — da Terceira Região — relativo a recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo recorrente José Milton dos Santos. (Advogado: Doutor Sérgio Roberto Abritta). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Coutinho, Hildebrando Bisaglia, Ary Campista, Coqueijo Costa e Juiz Pajehú Macedo Silva, rejeitar a nulidade suscitada de ofício pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva e Orlando Coutinho. — Processo número RO — MS — 276 de 1977 da Primeira Região — relativo a Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo recorrente FRIPESCA — Frio, Pesca, Comércio e Indústria Sociedade Anônima, e terceiro interessado José Augusto Couto. (Advogado: Doutor Marco Enrico Slerca). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, tendo o Tribunal resolvido dar provimento ao recurso para absolver a recorrente do pagamento das custas, unanimemente. — Audiência — Logo após o julgamento deste processo, realizou-se a Trigésima Primeira Audiência de Leitura e Publicação de Conclusão de Acórdãos sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, Juiz Semanário. Após o julgamento deste feito, compareceu à Sessão o Excelentíssimo Senhor Juiz Solon Vivacqua. — Processo número RO — DC — 246 de 1977 da Segunda Região — Relativo ao Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Lorena e recorridos Indústria Química Mantiqueira Sociedade Anônima, e Companhia de Explosivos Valparaíba. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Laercio Nilton Farina). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido dar provimento, em parte, ao recurso para: a) — garantir o pagamento de, no mínimo três horas extras, sempre que o empregado for convocado para a prestação de serviço extraordinário, unanimemente; b) assegurar o pagamento de 50% (cinquenta por cento) nas dobradas de serviço de turma, em dia útil, e 100% (cem por cento) nas dobradas de domingos, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Lomba Ferraz, Fernando Franco e Juiz Solon Vivacqua. Mantida, no mais, a decisão recorrida, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista. — Falou pelo recorrente o advogado doutor José Francisco Boselli. — Processo número RO — DC — 332 de 1977 da Primeira Região — relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrica de Três Rios e Paraíba do Sul e Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro. (Advogados: Doutores Carlos

Afonso Carvalho de Fraga, Hílson Cesar de Oliveira e Sebastião Costa). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Hildebrando Bisaglia, Raymundo de Souza Moura e Juiz Solon Vivacqua. Falou pelo primeiro recorrido o advogado doutor José Francisco Boselli. — Processo número RO — MS — 313 de 1977 da Primeira Região — relativo a Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo recorrente FINANCILAR — Companhia de Crédito Imobiliário e terceiro interessado Arindo Bernet. (Advogado: Doutor Tito A. de Noronha França). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido rejeitar a preliminar de deserção arguida e negar provimento ao recurso, unanimemente. — Processo número RO — MS — 315 de 1977 da Primeira Região — relativo a Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo recorrente FINANCILAR — Companhia de Crédito Imobiliário. (Advogado: Doutor Tito Augusto de Noronha França). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, unanimemente. — Processo número RO — MS — 350 de 1977 da Primeira Região — relativo a Recurso Ordinário em Mandado de Segurança sendo recorrente FINANCILAR — Companhia de Crédito Imobiliário. (Advogado: Doutor Tito Augusto de Noronha França). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, unanimemente. — (Processo número E — RR — 270 de 1975 da Segunda Região — relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Instituto de Assistência Médica ao Servidor Estadual IAMSPE e embargada Antonia de Castro Elia. (Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes e Rio Branco Paranhos). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido, pelo voto de desempate, não conhecer dos embargos, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, relator, Orlando Coutinho, Lomba Ferraz, Starling Soares, Barata Silva e Juizes Solon Vivacqua e Pereira Leite. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo embargante a advogada Maria Cristina Paixão Côrtes e pela embargada o advogado doutor Ulisses Riedel de Resende. — Processo número E — RR — 4.863 de 1975 da Quarta Região — relativo a Embargos Opostos à Decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargantes Julio Camargo Furtado e outros e embargada Companhia Estadual de Energia Elétrica. (Advogados: Doutores Carlos Arnaldo Selva e Helena Schueler). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, homologar os pedidos de desistência formulados pelos reclamantes, constantes de folhas cento e setenta e dois, cento e setenta e três, cento e setenta e quatro e cento e setenta e nove, e, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, revisor, Fernando Franco e Hildebrando Bisaglia, conhecer dos embargos; no mérito, acolhê-los, para restabelecer a sentença de primeiro grau, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Pajehú Macedo Silva. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, Vice-Presidente. Falou pelo embargante o advogado doutor Carlos Arnaldo Selva. — Processo número RO — AR — 388 de 1976 da Primeira Região — relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrentes Eulália Miguez Moraes e outro e recorrido Apolo Produtos de Aço Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores José Perelmiter e Antonio Carlos Ferreira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade arguida e dar provimento ao recurso para julgar procedente, em parte, a ação, declarando es-

táveis os autores e determinando a remessa dos autos à Junta de Conciliação e Julgamento de origem para que aprecie os demais aspectos da lide e suas consequências, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Coutinho, relator, Fernando Franco, revisor, Hildebrando Bisaglia, Lomba Ferraz e Juizes Solon Vivacqua e Pajehú Macedo Silva. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelos recorrentes o advogado doutor José Perelmiter. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, Vice-Presidente. Após o julgamento deste processo, o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, Vice-Presidente, disse: "Senhores Ministros, antes de encerrarmos a sessão, quero, em nome deste Tribunal, agradecer a Sua Excelência o eminente Ministro Pereira Leite pela participação em nossos trabalhos, no que muito se distinguiu pelo seu valor pessoal, por sua haneza de trato, tendo contribuído, com sua presença, para abrilhantar ainda mais este Tribunal. Era o que desejava dizer, além de pedir a Sua Excelência que, ao retornar ao seu Tribunal de origem, transmita também sua impressão a respeito de sua passagem por esta Casa". A douta Procuradoria Geral e o Doutor José Perelmiter, pela classe dos advogados, associaram-se à manifestação. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz Pereira Leite falou: "Senhor Presidente, agradeço sensibilizado, as palavras de estímulo, afeto e consideração que acabo de receber. Vossas Excelências acreditam: aqui vim para servir a aprender, não para abrilhantar. Ao retornar ao Tribunal da Quarta Região, levo a impressão mais exata, mais justa e positiva do convívio que tive neste Egrégio Tribunal Superior do Trabalho". — Brasília, 16 de novembro de 1977. — *Naurá Crivari Lôbo*. — Subsecretária do Tribunal.

RESUMO DA ATA DA 62.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21.11.1977.

Presidente — Exmo. Sr. Ministro Renato Machado.

Procurador — Exmo. Sr. Ministro Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo.

Secretária — Doutora Naurá Crivari Lôbo.

As treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministro Hildebrando Bisaglia, Starling Soares, Lima Teixeira, Raymundo de Souza Moura, Mozart Victor Russomano, Barata Silva, Coqueijo Costa, Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Lomba Ferraz, Solon Vivacqua e Pajehú Macedo Silva (Juizes convocados). Havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão, lida a ata da reunião anterior foi a mesma aprovada. Não compareceu, por motivo justificado o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. A pedido das partes, foi adiado o julgamento do processo E-RR-579-76 para a Sessão do dia 30 de novembro. No expediente o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente apresentou ao Plenário proposta de Emenda Regimental, no sentido de ser extinto o Serviço de Recursos, devendo seus serviços serem executados pelas Secretarias do Pleno e das Turmas. O Tribunal considerou a proposta objeto de deliberação, determinando seu encaminhamento à Comissão de Regimento Interno. A seguir passou-se à Ordem do Dia com os julgamentos dos seguintes processos: Processo ED-E-RR-980 de 1975, relativo a Embargos de Declaração opostos ao v. acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em 12 de setembro de 1977, sendo embargante Banco de Crédito de Minas Gerais S. A. (Advogado: Doutor Hugo Gueiros Bernardes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Renato Machado, tendo o Tribunal resolvido receber os embargos para declarar que o acórdão embargado foi conhecido, exclusivamente, pelo aresto publicado no Dicionário das Decisões Trabalhistas, unanimemente. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, Vice-Presidente. Processo ED-RO-AR-442 de 1976, relativo a Embargos de Declaração opostos ao v. acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em 10 de agosto de 1977, sendo embargante Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS (Advogado: Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resol-

vido receber os embargos para declarar que o venerando acórdão embargado rejeitou a preliminar de deserção, unanimemente. Processo ED-AG-AI-2305 de 1976, relativo a Embargos de Declaração opostos ao v. acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em 29 de agosto de 1977, sendo embargante Credreal Financeira S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento (Advogado: Doutor Carlos Odorico Vieira Martins). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido receber os embargos para declarar que ao negar provimento ao agravo regimental, reportando-se ao despacho agravado, o Pleno repeliu as violações legais e constitucionais arguidas, unanimemente. Processo AI-1630 de 1977, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Aerolíneas Argentinas e agravado Jorge Oscar Gondar (Advogados: Doutores Ed Gonçalo da Silva e Itamar Pinheiro Miranda). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo RO-AR-278 de 1977 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente Revestil — Arquitetura e Engenharia Limitada e recorridos Antonio João dos Santos e outros (Advogados: Doutores Antonio Soares de Souza e Walter Gervásio de Jesus). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, unanimemente. Processo RO-AR-291 de 1977 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente Laboratórios Lepetit S. A. e recorrido Francisco Goes Cerqueira (Advogados: Doutores Paulo Ramos Filho e Vicente de Paulo C. Maranhão). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, unanimemente. Processo AR-22 de 1977 da Segunda Região, relativo a Ação Rescisória, sendo Autora Fazenda Jurema (Cory Porto Fernandes e outra) e Réu Mário João Montanhairo (Advogados: Doutores Alberto Miraglia e Fani Camargo da Silva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido julgar improcedente a ação, unanimemente. Custas pela autora sobre o valor mil cruzeiros). Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, Vice-Presidente. Processo RO-DC-294 de 1977 da Nona Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado de Santa Catarina e recorridos Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina e outros (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Raul Pereira Caldas). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo o Tribunal resolvido dar provimento, em parte, ao recurso para: a) — subordinar o desconto assistencial à não oposição do empregado até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, contra o voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa; b) — deferir a multa em favor do empregado pelo descumprimento das obrigações de fazer, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Lomba Ferraz e Juiz Solon Vivacqua; c) — conceder abono de falta ao empregado estudante nos dias de exames, desde que em estabelecimento oficial ou reconhecido de ensino, pré-avisado, o empregador com um mínimo de setenta e duas horas, unanimemente. Mantida, no mais, a decisão recorrida, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Ary Campista, Barata Silva e Alves de Almeida, quanto ao quinquênios. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, Vice-Presidente. Falou pelo recorrente o advogado doutor José Francisco Boselli. Processo RO-MS-312 de 1977 da Terceira Região, relativo a Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo recorrente Paulo Simões de Almeida (Advogado: Doutor Paulo Simões de Almeida). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Se-

nhor Ministro Starling Soares, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, Vice-Presidente. Processo RO-RA-292 de 1977 da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente Mateus Camilo e recorrido Hetalustres — Indústria e Comércio Limitada (Advogados: Doutores Helio Aparecido Lino de Almeida e Joviano Nouér Filho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, Vice-Presidente. Processo E-RR-3903 de 1975 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Edgar Stopato e embargada FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. (Advogados: Doutores Sid H. Riedel de Figueiredo e José Célio de Andrade). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Coutinho, relator, Coqueijo Costa (Ary Campista, Alves de Almeida e Juiz Pajehú Macedo Silva. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira. Falou pelo embargante o advogado doutor Ulisses Riedel de Resende e pelo embargado a advogada Doutora Maria Cristina Paixão Cortes. Processo ED-E-RR-3782 de 1975, relativo a Embargos de Declaração opostos ao v. acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em 26 de setembro de 1977, sendo embargante UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S. A. (Advogado: Doutor Márcio Gontijo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, tendo o Tribunal resolvido receber os embargos para declarar que em relação a existência da culpa recíproca, pelos mesmos fundamentos expendidos no que diz respeito a justa causa, também não são conhecidos os embargos, unanimemente. Processo E-RR-179 de 1976 da Quinta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Fernando José Mesquita de Carvalho e embargado Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS (Advogados: Doutores José Torres das Neves e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Lima Teixeira, relator, Ary Campista, revisor, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Barata Silva e Juiz Pajehú Macedo Silva. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares. Falou pelo embargante o advogado Doutor José Torres das Neves e pelo embargado o Advogado Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira. Processo RO-DC-338 de 1977 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro e Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga, José Coelho dos Santos e Ivan de Souza Martins). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Pajehú Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz, Mozart Victor Russomano e Juiz Solon Vivacqua, quanto às cláusulas dos triênios e gratificação de função; Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano, Lomba Ferraz, Coqueijo Costa, Hildebrando Bisaglia, Starling Soares e Juiz Solon Vivacqua, em relação ao piso salarial e Excelentíssimos Senhores Juizes Pajehú Macedo Silva, relator, Solon Vivacqua, Ministros Coqueijo Costa, Mozart Victor Russomano, Hildebrando Bisaglia e Raymundo de Souza Moura, com referência ao desconto. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Processo E-RR-142 de 1976 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia

Segunda Turma, sendo embargantes Catharina S. Olbrich e outros e embargada FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Antonio Miguel Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, unanimemente. Falou pelo embargante o advogado doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo E-RR-3650 de 1975 da Primeira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Banco do Brasil S.A. e embargado João Celestino de Almeida Filho (Advogados: Doutores Nivaldo Miguel de Souza e Cláudio Câmara de Oliveira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido rejeitar a preliminar de intempestividade arguida e não conhecer dos embargos, unanimemente. Processo RO-DC-329 de 1977 da Quarta Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Sindicato da Indústria do Arroz no Estado do Rio Grande do Sul e recorrido Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Cachoeira do Sul (Advogados: Doutores Fritz Strohschoen e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo o Tribunal resolvido dar provimento ao recurso, para reduzir a taxa de reajuste à quarenta e dois por cento, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, Orlando Coutinho, Ary Campista e Lima Teixeira. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Pajehú Macedo Silva. Falou pelo recorrido o advogado doutor José Francisco Boselli. Processo E-RR-919 de 1975 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Ferrovia Paulista S.A. — FEPASA e embargado José Silveira de Camargo (Advogados: Doutores Carlos Moreira de Luca e Carlos Arnaldo Selva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de

Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, unanimemente. Falou pelo embargado o advogado doutor José Francisco Boselli. Processo E-RR-192 de 1976 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Manoel Antonio Seberino (Ana Sacon Seberino) e embargada Companhia Estadual de Energia Elétrica (Advogados: Doutores Carlos Arnaldo Selva e Silvio Cabral Lorenz). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, recebe-los para julgar procedente a reclamação, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano, Raymundo de Souza Moura, Starling Soares e Juiz Solon Vivacqua. Falou pelo embargante o advogado doutor José Francisco Boselli e pelo embargado o advogado Doutor Silvio Cabral Lorenz. Deu-se por impedido o Exmo. Sr. Juiz Pajehú Macedo Silva. Processo E-RR — 624, de 1976, da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante S.A. Frigorífico Anglo e embargado Walter Possanho (Advogados: Doutores Maria Cristina Paixão Côrtes e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo o Tribunal resolvido conhecer dos embargos e rejeitá-los, unanimemente. Falou pelo embargado o Advogado Doutor José Francisco Boselli. Processo E-AI — 1.248, de 1976, da Primeira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Banco Nacional Sociedade Anônima e embargado Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense (Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e Acrísio de Moraes Rego Bastos). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Pajehú Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, tendo o Tribunal resolvido não

conhecer dos embargos, unanimemente. Falou pelo embargado o Advogado Doutor José Torres das Neves. — Processo E-RR — 2.009, de 1976, da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Faustino Gotardo e embargado Banco Itaú S.A. (Advogados: Doutores José Torres das Neves e Luiz Miranda). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Pajehú Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, tendo o Tribunal resolvido, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz, revisor, Starling Soares, Mozart Victor Russomano, Coqueijo Costa e Juiz Solon Vivacqua, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Juiz Pajehú Macedo Silva, relator, e Ministros Ary Campista, Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira. Falou pelo embargante o Advogado Doutor José Torres das Neves. Processo E-RR-2.178, de 1976, da Primeira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargantes Eliana Carmen da Costa Machado e outras e embargada Companhia Usinas Nacionais (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Walter Ribeiro Valente). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Pajehú Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Juiz Pajehú Macedo Silva, relator, e Ministro Ary Campista. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz. Falou pelo embargante o Advogado Doutor José Francisco Boselli e pela embargada o Advogado Doutor Walter Ribeiro Valente. Processo E-RR — 3.432, de 1976, da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Banco União Comercial S.A. e embargado José Orlando Barbosa (Advogados: Doutores Luiz Miranda e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Pajehú Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, unanimemente. Falou pelo embargado o Advogado Doutor José Torres das Neves. Processo E-RR — 126, de 1976, da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargantes Ferrovia Paulista S.A. e Walkiria Gazola Schuller e embargados os mesmos (Advogados: Doutores Carlos Moreira de Luca e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Pajehú Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, tendo o Tribunal resolvido, contra o voto do Excelentíssimo Senhor Juiz Pajehú Macedo Silva, relator, não conhecer dos embargos da empresa e, sem divergência, conhecer dos da empregada; no mérito, acolhê-los para restabelecer o direito à percepção da ajuda de custo, como atribuído pelas instâncias sordinárias, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz, revisor, Hildebrando Bisaglia, Starling Soares, Mozart Victor Russomano, Barata Silva e Juiz Solon Vivacqua. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira. Falou pelo segundo embargante o Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo E-RR-369, de 1976, da Quinta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante José Oliveira Brito de Jesus e embargada Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Pajehú Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva, Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida e Lima Teixeira. Falou pelo embargante o Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende e pelo embargado o Advogado Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira. Processo E-AI — 575, de 1976, da Quinta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Companhia Ferroviária Federal S.A. e embargada Regina dos Reis Santos (Advogados: Doutores Roberto Benatar e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exce-

FUNDO DE GARANTIA
DO
TEMPO DE SERVIÇO

CONSOLIDAÇÃO

DIVULGAÇÃO Nº 1.154	PREÇO Cr\$ 5,00
-------------------------------	---------------------------

PASSAPORTE E VISTO DE SAÍDA, BAGAGEM DE PASSAGEIRO, MERCADORIA ESTRANGEIRA APREENDIDA E ENTREPOSTO ADUANEIRO

DECRETO-LEI Nº 1.470, DE 4/6/76
DECRETO Nº 77.745, DE 4/6/76
DECRETO-LEI Nº 1.455, DE 7/4/76

Divulgação nº 1.273
Preço: Cr\$ 6,00

lentíssimo Senhor Juiz Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, tendo o Tribunal resolveu não conhecer dos embargos, unanimemente. Falou pelo embargado o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo E-RR-2.032, de 1976, da Terceira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargantes Jorge Lourenço de Lima e outros e embargada FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e José Carlos Rutowitsch Maciel). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, unanimemente. Falou pelo embargante o Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo E-AI — 2.099, de 1976, da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e embargado Antonio Fernandes Novo (Advogados: Doutores Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Pajehu Macedo Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, unanimemente. Falou pelo embargante o Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo E-RR — 1.020, de 1976, da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Companhia Estadual de Energia Elétrica e embargados Aderico Martins Dsoe e outro (Advogado: Doutores Sílvio Cabral Lorenz e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Pajehu Macedo Silva. Falou pelo embargante o Advogado Doutor Sílvio Cabral Lorenz e pelo embargado o Advogado Doutor José Francisco Boselli. — **Matéria Administrativa** — Certificado e dou fé que o Egrégio Tribunal em Sessão Plena Ordinária, hoje realizada, resolveu, por unanimidade, deferir o pedido de vinte e dois dias de férias formulado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Geraldo Starling Soares, a partir do dia vinte e oito do corrente, referentes ao exercício de 1976 (Resolução Administrativa número 105-77). Processo E-RR — 300, de 1976, da Quinta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante João Bacerlan Santos e embargada Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPBA (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Cláudio A. F. Penna Fernandez). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, acolhê-los, para restabelecer o v. acórdão regional, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz, Mozart Victor Russomano, Coqueijo Costa e Juiz Pajehu Macedo Silva. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Falou pelo embargante o Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. — Processo E-AI — 491, de 1976, da Primeira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargantes Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sétima Divisão — Leopoldina e União Federal e embargados Walter Muniz e outros (Advogados: Doutores Carlos Roberto de Oliveira Costa, Gildo Ferraz e José Moura Rocha). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, unanimemente. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo E-RR — 743, de 1976, da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e embargado Giuseppe Romanelli (Advogados: Doutores Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, contra os votos

dos Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano, Lomba Ferraz e Juizes Pajehu Macedo Silva e Solon Vivacqua. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Falou pelo embargado o Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo E-RR — 794, de 1976, da Quinta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Antonio Câmara Bitencourt Sá e embargada Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBA (Advogados: Doutores Cléa Seabra Alves e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Lima Teixeira, relator, Ary Campista, revisor, Barata Silva, Alves de Almeida e Orlando Coutinho. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Falou pelo embargante o Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo E-RR — 492, de 1976, da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Ferrovia Paulista Sociedade Anônima — FEPASA e embargado Antonio Nunes e outros (Advogados: Doutores Carlos Moreira de Luca e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, unanimemente. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Falou pelo embargado o Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo E-AI — 546, de 1976, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Banco União Comercial Sociedade Anônima e embargado Péricies Dias Bicalho (Advogados: Doutores Luiz Miranda e Mário Thibau da Silva Almeida). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, unanimemente. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo E-RR — 592, de 1976, da Primeira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Companhia Siderúrgica Lanari e embargado Braz da Silva (Advogados: Doutores Fernandes Neves da Silva e Arnaldo Maldonado). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, unanimemente. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo E-RR — 2.161, de 1976, da Quinta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Claudemiro Pereira e embargada Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, conhecer, em parte, dos embargos; no mérito, rejeitá-los, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Coutinho, relator, Lima Teixeira, revisor, Alves de Almeida, Ary Campista e Barata Silva. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Falou pelo embargante o Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo E-RR — 1.030, de 1976, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Companhia Estadual de Energia Elétrica e embargados Antonio Renato Dias e outro (Advogados: Doutores Sílvio Cabral Lorenz e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, recebê-los, em parte, para excluir da condenação a incidência da gratificação de farmácia nas férias, contra os votos dos

Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida e Ary Campista. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Pajehu Macedo Silva. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, Vice-Presidente. Falou pelo embargante o Advogado Doutor Sílvio Cabral Lorenz e pelo embargado o Advogado Doutor José Francisco Boselli. Processo E-RR — 1.038, de 1976, da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Orlando Kuhn e embargado Banco Sul Brasileiro Sociedade Anônima (Advogados: Doutores José Torres das Neves e José Alberto Couto Maciel). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido conhecer dos embargos e recebê-los, para determinar o cômputo da gratificação semestral no cálculo do décimo terceiro salário, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Pajehu Macedo Silva. — **Observação:** O Tribunal resolveu, mais, julgar desde logo o mérito, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano, Lomba Ferraz e Juiz Solon Vivacqua. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, Vice-Presidente. Falou pelo embargante o Advogado Doutor José Torres das Neves e pelo embargado o Advogado Doutor José Alberto Couto Maciel. Processo E-AI — 1.979, de 1975, da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP e embargados Alfredo Luiz da Luz e outros (Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes e Antonio Carlos Rios). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, unanimemente. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, Vice-Presidente.

Encerrou-se a Sessão às dezenove horas.
Brasília, 21 de novembro de 1977. —
Nauri Crivaro Lôbo, Subsecretária do Tribunal.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DO T. PLENO

Em 5 de dezembro de 1977

Processo n.º RO-AR-355-77 da 3.ª Região:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira
Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória
Interessados: Açougues Montes Claros Ltda. e Joaquim Fidelix Pimenta.
Advogados: Dr. Adão Fabiano Maia Dr. Antonio Francisco Pereira
Processo n.º E-RR-1.272-76:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma
Interessados: Alice Josefina de Araujo e Swift — Armour S. A. — Indústria e Comércio.
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
Dr. Antonio Augusto Fernandes
Processo n.º E-RR 2.689-76 da 4.ª Região:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista
Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 3.ª Turma
Interessados: Nereu Barbosa e Banco Sul Brasileiro S. A.
Advogados: Dr. José Torres das Neves
Dr. José Alberto Couto Maciel
Processo n.º E-RR. 3.682-76 da 5.ª Região:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista
Espécie: Embargos opostos à Decisão da E. 2.ª Turma

Interessados: Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS — RPBA e Nelson Guilherme Barbosa.
Advogados: Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez — Dr. Ulisses Riedel de Resende
Processo n.º E-RR. 4.476-76 da 4.ª Região:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista
Espécie: Embargos Declaratórios Opostos ao V. Acórdão da Eg. 3.ª Turma
Interessados: Banco Sul Brasileiro S. A. e Elmar Freddi Uhlmann.
Advogados: Dr. José Alberto Couto Maciel
Dra. Maria Lucia Vitorino Borba.
Processo n.º E-RR. 1.161-77 da 4.ª Região:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista
Espécie: Embargos Declaratórios opostos ao V. Acórdão da Eg. 3.ª Turma
Interessados: Mauro Schultz dos Santos e Cia. Estadual de Energia Elétrica.
Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Selva Dra. Erica Schaefer.
RELAÇÃO DOS PROCESSOS
SORTEADOS AOS EXMOS. SRS.
MINISTROS DO T. PLENO
Processo n.º RO-DC. 376-77 da 2.ª Região:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura
Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo
Interessados: Fed. do Com. do Estado de S. Paulo e outro e Sind. da Ind. de Aduos e Colas no Estado de S. Paulo e Sind. dos Empregados Vendedores e Viajantes no Com. do Estado de São Paulo.
Advogados: Drs. Clóvis Leite Ribeiro e Loretta M. V. Muselli
Dr. Nivaldo Pessini
Processo n.º RO-AR 356-77 da 1.ª Região:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fobart V. Russomano
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezen-de Puech
Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória
Interessados: Geraldo Wilson Campos de Oliveira e Hygia — Empresa Brasileira de Serviços Ltda.
Advogados: Dr. Fenelon Nonato da Silva
Dr. Antonio Carlos Ferreira
Processo n.º E-RR. 4.804-75 da 1.ª Região:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma
Interessados: Cia. de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — RJ e Walter Vieira Pinto Filho.
Advogados: Dr. Sérgio Augusto Fontenelle Lima — Dr. Ulisses Riedel de Resende
Processo n.º E-RR. 2.550-76 da 2.ª Região:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Embargos Opostos à Decisão da E. 2.ª Turma
Interessados: Juracl Mariano e Sussex Têxtil Ltda.
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Latuf Latuf
Processo n.º E-AI. 3.611-76 da 2.ª Região:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Embargos Opostos à Decisão da E. 3.ª Turma
Interessados: Agripino José Lopes e Química Industrial Paulista S. A. e outra.
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Plínio Gomes de Melo
Processo n.º E-RR. 4.348-76 da 1.ª Região:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2.ª Turma
 Interessados: Cia. Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e Rosemira Nascif Simão
 Advogados: Dr. Paulo Caetano Pinheiro — Dr. Celestino da Silva Júnior

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DO T. PLENO

Processo n.º E-RR. 1.060-77 da 2.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Embargos Opostos à Decisão da E. 3.ª Turma
 Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e José Fernando Mergulho e outro.
 Advogados: Dra. Maria Cristina Paixão Côrtes — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RO — DC. 388-77 da 1.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo
 Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1.ª Região, Confed. Nacional dos Trabalhadores na Indústria e Fed. das Inds. do Estado do Rio de Janeiro e outros e os mesmos.
 Advogados: Drs. Carlos A. C. de Fraga, Alino da Costa Monteiro e Nilson de Souza Brandão.

Processo n.º E-RR. 872-76 da 2.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Embargos Opostos à Decisão da E. 1.ª Turma
 Interessados: Eduardo Martins e FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Carlos Moreira de Luca

Processo n.º E-RR. 2.179-76 da 1.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Embargos Opostos à Decisão da E. 3.ª Turma
 Interessados: Empresa de Engenharia e Construção de Obras Especiais — ECEX e Ataíde Teixeira.
 Advogados: Dr. Pedro Gordilho

Processo n.º E-RR. 4.032-76 da 2.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Embargos Opostos à Decisão da E. 3.ª Turma
 Interessados: Empresa de Engenharia e Construção de Obras Especiais — ECEX e Ataíde Teixeira.
 Advogados: Dr. Pedro Gordilho

Processo n.º E-RR. 4.355-76 da 5.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3.ª Turma
 Interessados: Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS — RPBa e Osvaldo Dias Sampaio.
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — Dr. Ulisses Riedel de Resende

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DO T. PLENO

Em 5 de dezembro de 1977
 Processo n.º E-RR. 916-77 da 5.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Embargos Declaratórios Opostos ao V. Acórdão da E. 3.ª Turma.
 Interessados: Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS e Edson Ribeiro de Carvalho.
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR. 4.355-76 da 5.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Embargos Opostos à Decisão da E. 3.ª Turma
 Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S. A. e Paulo Francisco da Silva e os mesmos
 Advogados: Drs. Lino Alberto de Castro e José Torres das Neves.

Processo n.º E-RR. 4.355-76 da 5.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3.ª Turma
 Interessados: Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS — RPBa e Osvaldo Dias Sampaio.
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — Dr. Ulisses Riedel de Resende

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DO T. PLENO

Em 5 de dezembro de 1977
 Processo n.º E-RR. 916-77 da 5.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Embargos Declaratórios Opostos ao V. Acórdão da E. 3.ª Turma.
 Interessados: Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS e Edson Ribeiro de Carvalho.
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR. 4.355-76 da 5.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Embargos Opostos à Decisão da E. 3.ª Turma
 Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S. A. e Paulo Francisco da Silva e os mesmos
 Advogados: Drs. Lino Alberto de Castro e José Torres das Neves.

Processo n.º E-RR. 4.355-76 da 5.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Processo N.º RO-DC. 375-77 da 2.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo
 Interessados: Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Soc. de Beneficência, Ordens Terceiras e Irmandades Rel. do Estado de S. Paulo e Sindicato dos Professores de Enfermagem, Tec. Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de São José dos Campos.
 Advogados: Dra. Nylva Alves Nogueira — Dr. Eurênio de Oliveira Júnior

Processo n.º RO-AR 279-77 da 1.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória
 Interessados: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Município do Rio de Janeiro e Kleber Carvalho da Silva.
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Rogério Vieira de Carvaiho

Processo N.º E-AI 512-76 da 5.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz

Espécie: Embargos Opostos à Decisão da E. 1.ª Turma
 Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. e Eucides José Gomes
 Advogados: Dr. Roberto Benatar — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR. 2.315-76 da 4.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz

Espécie: Embargos Opostos à Decisão da E. 1.ª Turma
 Interessados: Antonio Pesce Ferreira e Cia. Estadual de Energia Elétrica.
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Sílvio Cabral Lorenz

Processo n.º E-RR. 2.595-76 da 4.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança
 Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 Advogados: Dr. Vlademir de Freitas

Processo n.º E-RR. 5.001-75 — 5.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Egrégia 2.ª Turma
 Interessados: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e George de Souza Furtado.

Processo n.º RO-MS. 464-77 da 2.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança
 Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 Advogados: Dr. Vlademir de Freitas

Processo n.º E-RR. 5.001-75 — 5.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Egrégia 2.ª Turma
 Interessados: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e George de Souza Furtado.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz
 Espécie: Embargos Opostos à Decisão da E. 2.ª Turma
 Interessados: Alvorino Rodrigues e Carro do Povo S. A.
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Milton Camargo

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DO T. PLENO

Em 5 de dezembro de 1977
 Processo n.º E-RR. 3.547-76 da 3.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz

Espécie: Embargos Opostos à Decisão da E. Segunda Turma
 Interessados: Banco Itaú S. A. e Concelção Villela e outro.
 Advogados: Dr. Luiz Miranda — Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida

Processo n.º E-RR. 4.248-76 da 5.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz

Espécie: Embargos Opostos à Decisão da E. 2.ª Turma
 Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa e Pedro Celso Mendes Alves.
 Advogados: Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez — Dr. Rivaldo Almeida Brandão

Processo n.º RO-MS. 464-77 da 2.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança
 Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 Advogados: Dr. Vlademir de Freitas

Processo n.º E-RR. 5.001-75 — 5.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Egrégia 2.ª Turma
 Interessados: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e George de Souza Furtado.

Processo n.º RO-MS. 464-77 da 2.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança
 Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 Advogados: Dr. Vlademir de Freitas

Processo n.º E-RR. 5.001-75 — 5.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Egrégia 2.ª Turma
 Interessados: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e George de Souza Furtado.

Processo n.º RO-MS. 464-77 da 2.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança
 Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 Advogados: Dr. Vlademir de Freitas

Processo n.º E-RR. 5.001-75 — 5.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Egrégia 2.ª Turma
 Interessados: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e George de Souza Furtado.

Processo n.º RO-MS. 464-77 da 2.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança
 Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 Advogados: Dr. Vlademir de Freitas

Processo n.º E-RR. 5.001-75 — 5.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Egrégia 2.ª Turma
 Interessados: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e George de Souza Furtado.

Processo n.º RO-MS. 464-77 da 2.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança
 Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 Advogados: Dr. Vlademir de Freitas

Processo n.º E-RR. 5.001-75 — 5.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Egrégia 2.ª Turma
 Interessados: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e George de Souza Furtado.

Processo n.º RO-MS. 464-77 da 2.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança
 Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 Advogados: Dr. Vlademir de Freitas

Processo n.º E-RR. 5.001-75 — 5.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho

Advogados: Dr. José Maria de Souza Andrade — Dr. Aloysio Magalhães Filho
 Processo N.º E-AI 1.679-76 — 1.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Egr. 1.ª Turma
 Interessados: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás e Deny de Araújo Mills.
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — Dr. João Batista dos Santos

Processo n.º E-RR. 2.593-76 — 4.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Egr. 2.ª Turma
 Interessados: Enu Bent e outra e Arwan — Gravatas e Vestuário Ltda.
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Paulo Assis

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DO T. PLENO

Em 5 de dezembro de 1977
 Processo N.º E-RR. 2.930-76 — 1.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Egrégia 2.ª Turma
 Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos e Gabriel Jorge da Silva.
 Advogados: Dr. José Galdino — Doutor Celestino da Silva Júnior

Processo N.º E-RR. 4.245-76 — 5.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Egrégia 1.ª Turma
 Interessados: Antonio Braz dos Santos e Petróleo Brasileiro S. A. — ... PETROBRAS — RPBa.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira
 Processo N.º RO-AR. 309-77 — 1.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz

Espécie: Rec. Ord. em Ação Rescisória.
 Interessados: Banco Mineiro do Oeste S. A. e José Fiel de Oliveira Fontes.
 Advogados: Dr. Cândido Guilherme Graffrée Thompson — Dr. Abraham Orenstein

Processo N.º E-RR. 4.292-74 — 3.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Egrégia 1.ª Turma
 Interessados: Empresa Brasileira de Varejo S. A. — EMBRAVA e José Maria Nunes.
 Advogados: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida — Dra. Maria das Dores Moraes Silva

Processo N.º E-RR. 1.290-76 — 2.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Egrégia 1.ª Turma
 Interessados: Cláudio Frassi e Joaquim Reis Laranjeira.
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dra. Maria Neves Cardoso Leite

Processo N.º E-AI 2.663-76 — 3.ª Região
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Egr. 1.ª Turma
 Interessados: Banco do Brasil S. A. e Antonio Augusto Arantes
 Advogados: Dr. José Maria de Souza Andrade — Dr. Thomaz Leônico

ASSUNTOS SIGILOSOS

REGULAMENTO

DECRETO N.º 79.099, DE 6-1-1977

DIVULGAÇÃO N.º 1.283

Preço: Cr\$ 10,00

REMUNERAÇÃO

DOS

MILITARES

LEI N.º 5.787 — DE 27-6-1972

DIVULGAÇÃO

N.º 1.203

PREÇO

Cr\$ 3,00

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS
SORTEADOS AOS EXMOS. SRS.
MINISTROS DO T. PLENO**

Em 5 de dezembro de 1977

Processo N.º E-RR. 4.068-76 — 2.ª

Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando
Coutinho
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima
Teixeira

Espécie: Embargos opostos à decisão
da Egrégia 3.ª Turma

Interessados: Constantino Deliberalli
e Companhia Municipal de Transportes
Coletivos.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Re-
sende — Dr. José Alberto Couto Maciel

Processo N.º E-RR. 5.337-76 — 2.ª

Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando
Coutinho
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima
Teixeira

Espécie: Embargos opostos à decisão
da Egr. 3.ª Turma

Interessados: Fepasa — Ferrovia Pau-
lista S. A. e Antonio Pires de Oliveira.

Advogados: Dra. Maria Cristina Pai-
xão Cortes — Dr. Ulisses Riedel de Re-
sende

Processo N.º RO-AR-358-77 — 3.ª

Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando
Coutinho
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernan-
do Franco

Espécie: Recurso Ordinário em Ação
Rescisória

Interessados: Antonio Brasileiro e ou-
tros e F.pasa — Ferrovia Paulista S. A.
— Os mesmos.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Re-
sende — Dr. José C. R. Maciel

Processo N.º E-RR. 4.627-75 — 1.ª

Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de
Almeida

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymun-
do de Souza Moura

Espécie: Embargos opostos à decisão
da Egrégia 3.ª Turma.

Interessados: Humero de Lacerda Cou-
tinho e Josephina Pedroni de Oliveira.

Advogados: Dr. Julio Gulart Ribau —
Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo N.º RR. 2.548-76 — 2.ª Re-
gião

Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de
Almeida

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymun-
do de Souza Moura

Espécie: Embargos opostos à decisão
da Egrégia 3.ª Turma

Interessados: Fepasa — Ferrovia Pau-
lista S. A. e Francisco Retemeto e ou-
tros.

Advogados: Dr. Carlos Moreira de Lu-
ca — Dr. Almir Pazianotto Pinto

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS
SORTEADOS AOS EXMOS. SRS.
MINISTROS DO T. PLENO**

Em 5 de dezembro de 1977

Processo N.º E-RR 3.553-76 — 2.ª

Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de
Almeida

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymun-
do de Souza Moura

Espécie: Embargos opostos à decisão
da Egrégia 2.ª Turma

Interessados: Maria Nilva da Silva e
Banco Itaú S. A.

Advogados: Dr. José Tórres das Neves
— Dr. Luiz Miranda.

Processo N.º RR. 4.162-76 — 2.ª Re-
gião

Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de
Almeida

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymun-
do de Souza Moura

Espécie: Embargos opostos à decisão
da Egrégia 2.ª Turma

Interessados: Light — Serviços de
Eletricidade S.A. e Roberto Ferreira dos
Santos.

Advogados: Dr. Pedro Gordilho — Dr.
Célio Silva.

Processo N.º E-RR. 913-77 — da 5.ª

Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de
Almeida

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymun-
do de Souza Moura

Espécie: Embargos opostos à decisão
da Egrégia 3.ª Turma

Interessados: Petróleo Brasileiro S. A.
— Petrobrás — RPBA. e Aderbal Cesar
Paranhos Peres.

Advogados: Dr. Cláudio Penna Fernan-
dez — Dr. Ulisses Riedel de Resen-
de.

Processo N.º RO-AR. 371-77 — 2.ª

Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de
Almeida

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymun-
do de Souza Moura

Espécie: Recurso Ordinário em Ação
Rescisória

Interessados: José Alves Pereira e So-
ciedade Hospital Samaritano.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Re-
sende — Dr. Wieslaw Chady

Processo N.º E-RR. 921-76 — 1.ª

Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba
Ferraz

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende
Puech

Espécie: Embargos opostos à decisão
da Egrégia 1.ª Turma

Interessados: Iwan Cardoso e Light —
Serviços de Eletricidade S. A.

Advogados: Dr. Alino da Costa Mon-
teiro — Dr. Célio Silva.

Processo N.º E-RR. 2.484-76 — 2.ª

Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba
Ferraz

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende
Puech

Espécie: Embargos opostos à decisão
da Egrégia 1.ª Turma

Interessados: Neide Zamariolli e ...
Fepasa — Ferrovia Paulista S. A. e os
mesmos

Advogados: Dr. Alino da Costa Mon-
teiro — Dr. Antonio M. Pereira.

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS
SORTEADOS AOS EXMOS. SRS.
MINISTROS DO T. PLENO**

Em 5 de dezembro de 1977

Processo N.º E-RR. 2.599-76 — 4.ª

Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba
Ferraz

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende
Puech

Espécie: Embargos opostos à decisão
da Egrégia 1.ª Turma

Interessados: Cia. de Papel e Papelão
Pedras Brancas e João Carlos Gomes
Baptista e outros.

Advogados: Dr. Arnaldo Von Glehn —
Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo N.º E-RR. 3.600-76 — 2.ª

Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba
Ferraz

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende
Puech

Espécie: Embargos opostos à decisão
da Egrégia 2.ª Turma

Interessados: Sidiomar Antônio Borto-
luzzo e Banco Brasileiro de Descontos
S. A. e os mesmos.

Advogados: Dr. José Tórres das Ne-
ves — Dr. Antonio Carlos Siqueira Cle-
to.

Processo N.º E-RR. 4.409-76 — 1.ª

Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba
Ferraz

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende
Puech

Espécie: Embargos opostos à decisão
da Egr. 2.ª Turma

Interessados: Unibanco — União de
Bancos Brasileiros S. A. e Raul Xavier.

Advogados: Dr. Mário Gontijo — Dr.
Carlos Alberto Boechat Alt

Processo N.º RO-DC. 379-77 — 1.ª

Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba
Ferraz

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando
Coutinho

Espécie: Recurso Ordinário em Dissi-
dio Coletivo

Interessados: Procuradoria Regional
do Trabalho da 1.ª Região, Serviço So-
cial da Ind. — SESI, Sindicato dos Ban-
cos do Estado do Rio de Janeiro, Sindi-
cato da Indústria de Aguas Minerais do
Estado do Rio de Janeiro e Light — Ser-
viços de Eletricidade S. A. Os mesmos
e Sind. dos Empregados Desenhistas
Téc. Artísticos Inds., Copistas, Proje-
tistas Téc. e Auxiliares dos Estados do
Rio de Janeiro, Bahia, MG, PR, SC e
RS.

Advogados: Drs. Carlos A. C. de Fra-
ga, Aloysio M. Guimarães, Ivan P. Ma-
ciel e João B. de M. Ribeiro e Ulisses
Riedel de Resende.

Processo N.º E-RR. 3.039-75 — 4.ª

Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernan-
do Franco

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coquei-
jo Costa

Espécie: Embargos opostos à decisão
da Egr. 3.ª Turma

Interessados: Roberto Escobar Mar-
ques e Companhia Carris Porto Alegren-
se.

Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Sel-
va — Dr. Levone Engel

Processo N.º E-RR. 1.753-76 — 2.ª

Região
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernan-
do Franco

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coquei-
jo Costa

Espécie: Embargos opostos à decisão
da Egrégia 2.ª Turma

Interessados: Fepasa — Ferrovia Pau-
lista S. A. e José Francisco de Moraes.

Advogados: Dr. Antonio Miguel Peréi-
ra — Dr. Ulisses Riedel de Resende

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEA-
DOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS
DO TRIBUNAL PLENO**

Em 5 de dezembro de 1977.

Processo n.º E-RR-3499-76 — 2.ª Região

Relator: Exmo. Senhor Ministro Fernan-
do Franco

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Co-
queijo Costa

Espécie: Embargos opostos da decisão
da Egr. 2.ª Turma

Interessados: Aparecido Budda e ou-
tros e Instituto de Biociências

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de
Resende e Luiz Sergio de Souza Rizzi

Processo n.º E-RR-4097-76 — 2.ª Região

Relator: Exmo. Senhor Ministro Fernan-
do Franco

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Co-
queijo Costa

Espécie: Embargos opostos à decisão
da Egr. 3.ª Turma

Interessados: Durval de Castro e Ele-
tro Radiobraz S. A.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de
Resende e Ichie Schwartzman

Processo n.º E-RR-5352-76 — 7.ª Região

Relator: Exmo. Senhor Ministro Fernan-
do Franco

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Co-
queijo Costa

Espécie: Embargos opostos à decisão
da Egr. 3.ª Turma

Interessados: Petróleo Brasileiro S.A.
— Petrobrás — ASFOR e José de Aquino
Moura e Raimundo Nonato de Farias

Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas
Peirira e Vicente Pinto Quesado

Processo n.º RO-MS-467-77 — 1.ª Região

Relator: Exmo. Senhor Ministro Fernan-
do Franco

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Alves
de Almeida

Espécie: Recurso Ordinário em Manda-
to de Segurança

Interessados: João Batista Pequeno de
Albuquerque

Advogados: Doutores Luiz Bolitreau
Felix Peirira

Processo n.º E-RR-1.526-76 — 5.ª Região

Relator: Exmo. Senhor Ministro Lopo
Coelho

Revisor: Exmo. Senhor Juiz Solon Vi-
vacqua

Espécie: Embargos opostos à decisão
da Egr. 2.ª Turma

Interessados: Petróleo Brasileiro S. A.
— Petrobrás e José de Carvalho

Advogados: Doutores Cláudio Penna
Fernandez e Solange Vieira de Souza

Processo n.º E-RR-2.535-76 — 2.ª Região

Relator: Exmo. Senhor Ministro Lopo
Coelho

Revisor: Exmo. Senhor Juiz Solon Vi-
vacqua

Espécie: Embargos opostos à decisão
da Egr. 2.ª Turma

Interessados: Sperry Rand do Brasil
S. A. — Divisão Univac e Isidoro Merida
Leal

Advogados: Doutores Ione Tair e Uli-
se Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-2826-76 — 2.ª Região

Relator: Exmo. Senhor Ministro Lopo
Coelho

Revisor: Exmo. Senhor Juiz Solon Vi-
vacqua

Espécie: Embargos opostos à decisão da
Egr. 1.ª Turma

Interessados: José Maria de Avila e
outro e FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de
Resende e José Célio de Andrade

Processo n.º E-RR-4148-76 — 5.ª Região

Relator: Exmo. Senhor Ministro Lopo
Coelho

Revisor: Exmo. Senhor Juiz Solon Vi-
vacqua

Espécie: Embargos opostos à decisão
da Egr. 2.ª Turma

Interessados: Nivaldo Regis dos Reis e
Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás —
RPBA. Os mesmos.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de
Resende, Cláudio P. Fernandez e Ruy
Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E-RR-4592-76

Relator: Exmo. Senhor Ministro Lopo
Coelho

Revisor: Exmo. Senhor Juiz Solon Vi-
vacqua

Espécie: Embargos opostos à decisão da
Egr. 2.ª Turma

Interessados: Henrique Muller Pinto e
Banco Sul Brasileiro S.A.

Advogados: Doutores José Tórres das
Neves e José Alberto Couto Maciel

Processo n.º RO-DC-387-77 — 1.ª Região

Relator: Exmo. Senhor Ministro Lopo
Coelho

Revisor: Exmo. Senhor Juiz Solon Vi-
vacqua

Espécie: Recurso Ordinário em Dissi-
dio Coletivo

Interessados: Proc. Reg. do Trabalho
da 1.ª Região e Sind. dos Professores de
Niterói e S. Goncalo e Sind. dos Estab.
de Ensino Secundário e Primário do Es-
tado do Rio de Janeiro

Advogados: Doutores Carlos Affonso C.
de Fraga, Acrísio de Moraes Rego Bas-
tos e José Renato de Araújo Silva

Processo n.º E-RR-4414-74 — 2.ª Região

Relator: Exmo. Senhor Juiz Solon Vi-
vacqua

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lopo
Coelho

Espécie: Embargos opostos à decisão
do Egr. 3.ª Turma

Interessados: FEPASA — Ferrovia Pau-
lista S. A. e Neusa Giarola Savoy. Os
mesmos

Advogados: Doutores José Carlos de
Lima Nogueira e Ulisses Riedel de Re-
sende

Processo n.º E-RR-1765-76 — 2.ª Região

Relator: Exmo. Senhor Juiz Solon Vi-
vacqua

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lopo
Coelho

Espécie: Embargos opostos à decisão da
Egr. 1.ª Turma

Interessados: FEPASA — Ferrovia Pau-
lista S.A. e Anésio Amorim

Advogados: Doutores Carlos Moreira de
Luca e Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-3028-76 — 2.ª Região

Relator: Exmo. Senhor Juiz Solon Vi-
vacqua

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Ray-
mundo de Souza Moura

Espécie: Embargos opostos à decisão da
Egr. 3.ª Turma

Interessados: Pedro Duracenko e Ban-
co Itaú S.A.

Advogados: Doutores Maria Lúcia Vi-
torino Borba e Hermenito Dourado

Processo n.º E-RR-4240-76 — 5.ª Região

Relator: Exmo. Senhor Juiz Solon Vi-
vacqua

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Re-
zende Puech

Espécie: Embargos opostos à decisão da
Egr. 3.ª Turma

Interessados: Petróleo Brasileiro S. A.
— Petrobrás — RPBA. e José Carlos da
Cruz

Advogados: Doutores Carlos Antonio
Figueiredo de Oliveira e Ulisses Riedel
de Resende

Processo n.º E-RR-783-77 — 2.ª Região

Relator: Exmo. Senhor Juiz Solon Vi-
vacqua

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Co-
queijo Costa

Espécie: Embargos opostos à decisão
da Egr. 3.ª Turma

Interessados: Antonio Carlos Venancio
e outros e Companhia Nitro Química
Brasileira

Advogados: Doutores José Francisco
Boselli e Hermani Pinto Rodrigues

Processo n.º RO-DC-342-77 — 2.ª Região

Relator: Exmo. Senhor Juiz Solon Vi-
vacqua

Revisor: Exmo. Senhor Juiz Solon Vi-
vacqua

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia
Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo
Interessados: Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso e outros e Sindicato dos Empregados no Comércio de Corumbá.
Advogados: Doutores Nestor Balbino e Ulisses Riedel de Resende
Brasília, 5 de dezembro de 1977. — *Naurá Crivaro Lobo*, Subsecretário do Tribunal.

DESPACHO

Processo nº RO-HC-342-76

Recorrente: Bension Coslovsky em favor de Mizael Di Tullio
Advogado: Dr. Bension Coslovsky

DESPACHO DO SR. MIN. THELIO DA COSTA MONTEIRO, RELATOR

"Baixem os autos à MM. 16ª CJJ de São Paulo, a fim de que seja mencionada, de modo preciso, a data da celebração do acordo pelos litigantes e, em face das contradições existentes entre as informações de fls. 122-123 e o despacho de fls. 38 verso, esclareça o Dr. Juiz se ainda subsiste a prisão do depositário Mizael Di Tullio, expressamente decretada pelo aludido despacho.

Brasília, 6 de dezembro de 1977. — Ass) *Thelio da Costa Monteiro*, Ministro Relator."

PRIMEIRA TURMA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS EM 5 DE DEZEMBRO DE 1977

Relator — Exmo. enhor Ministro Hildebrando Bisaglia

RR — 2.994-77

Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região
Recorrente — Banco Brasileiro de Descontos S.A.
Recorrido — Daniel Ramalho Marques

Advogados — Doutores Arline da Cunha Borges e Geraldo Cesar Franco

RR — 3.763-77

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente — Banco Halles de Investimentos S.A.
Recorrido — José Alberto Bandeira Ramos

Advogados — Doutores Joaquim Antonio D'Angelo de Carvalho e Almir Pazianotto Pinto

RR — 3.864-77

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrentes — Geraldo Costa da Silva e outros
Recorrido — S. A. Moimho Santista — Indústria Gerais

Advogados: Doutores José Carlos da Silva Arouca e Arlindo Cestaro Filho

RR — 3.965-77

Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região
Recorrente — Fundação Hospitalar do Distrito Federal
Recorridos — Malron Raymundo da Silva Lima e outros

Advogados — Doutores Ordélio Azevedo Sette e Jorge Estefane Baptista de Oliveira

RR — 4.020-77

Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região
Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A.
Recorrido — João Manoel

Advogados: Doutores Mauro Quintino dos Santos e Manuel Batista Lisboa Júnior

RR — 4.021-77

Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região
Recorrente — Companhia de Bebidas da Bahia — CIBEB

Recorrido — Rômulo Maia de Ataíde
Advogados — Doutores Cícero Villas-Boas Pinto e Roberto Maia de Ataíde

RR — 4.070-77

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região
Recorrente — Delfin Rio S. A. — Crédito Imobiliário

Recorrido — Maria Helena Ferreira Dias

Advogados — Doutores Djalma Tavares da Cunha Mello Filho e Dayse Felcior Veloso

RR — 4.128-77

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente — José Augusto Gomes

Recorrido — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo

Advogados — Doutores Zélia Cunha Castro e Milton Mesquita de Toledo

RR — 4.155-77

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região
Recorrentes — Evandro Mendes e Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás

Recorridos — Os mesmos

Advogados — Doutores Alino da Costa Monteiro e Ruy Jorge Caldas Pereira

RR — 4.225-77

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente — Banco do Brasil S.A.
Recorrido — Domingos Jafelice

Advogados — Doutores Oswaldo Lottl e Maria Aparecida Pasqualão

RR — 4.296-77

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região
Recorrente — Rosa Maria Alves Sarda

Recorrido — Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.

Advogados — Doutores Luiz Carlos Rodrigues Silva e Haroldo de Mello
Relator — Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira

AI — 2.852-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região
Agravante — Banco Itaú S.A.

Agravado — Jone Tadeu Vanini
Advogados — Doutores Norma Leal P. Paes e Renato Oliveira Gonçalves

AI — 2.967-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região
Agravante — Companhia Nacional de Escolas da Comunidade Administração do Ceará

Agravado — Cristovam de Oliveira Salvador

Advogados — Doutores Alcio de Oliveira Quesado e Luiz Carlos da Silva

AI — 3.024-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 8ª Região
Agravante — Mineração Taboca S. A.

Agravados — Francisco Alves e outro

Advogados — Doutores Miguel Rounié

AI — 3.076-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região
Agravante — Posto de serviços Santa Clara Ltda.

Agravado — José Barbosa de Vasconcelos
Advogados — Doutores Adalgisa Gomes Corrêa e Tsuyoki Mori

AI — 3.126-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região
Agravante — Companhia Municipal de Transportes Coletivos

Agravado — Antonio de Souza Mendes
Advogados — Doutores Adilson Antonio da Silva e Vania Paranhos

AI — 3.196-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente da 5ª Região
Agravante — Companhia Hidro Elétrica do São Francisco — CHESF

Agravado — João Alberto Ramos
Advogados — Doutores Maria da Graça Chagas Rangel e Laete Fraga

AI — 3.227-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região
Agravante — Prefeitura Municipal de Cataguases

Agravado — Mário Francisco Ferreira
Advogados — Doutores José Cabral e Egberto Wilson Salem Vidigal

AI — 3.255-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região
Agravante — Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás

Agravado — Domicílio de Lima Souza
Advogados — Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende

AI — 3.305-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região
Agravante — Manufatura de Brinquedos Estrela S.A.

Agravado — Manoel Geraldo Dias de Vasconcelos

Advogados — Doutores Marcio Anibal do Amaral

AI — 3.336-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região
Agravante — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás

Agravado — Antonio Silva Souza
Advogados — Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Rubens Mario de Macedo

AI — 3.412-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região
Agravante — Gino Arduino

Agravado — Bruno Corradini & Filhos
Advogados — Doutores Ulisses Riedel de Resende

AI — 3.476-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região
Agravante — Projacs Serviços Temporários Ltda.

Agravado — Fernando Cesar de Almeida Neto
Advogado — Dr. Newton Russo

AI — 3.558-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região
Agravante — Indústrias Reunidas Irmãos Spina S.A.

Agravado — Edson Costa
Advogados — Doutores Vicente de Paulo Tescari e Adiba Camis

RR — 2.992-77

Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região
Recorrente — Sears Roebuck S. A. — Indústria e Comércio

Recorrido — Silvío Oliveira de Freitas
Advogados — Doutores Luiz Roberto Capistrano Costa e Silva e Elça do Couto Araújo

RR — 3.660-77

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrentes — João Rodrigues Tenório e Banco Brasileiro de Descontos S. A.

Recorridos — Os mesmos
Advogados — Doutores Sebastião L. Balbo e Maurício A. P. Cheves

RR — 3.801-77

Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região
Recorrente — Companhia Força e Luz Cataguases — Leopoldina

Recorrido — José Alcântara Machado
Advogados — Doutores José Cabral e Ercio Pinto Souza

RR — 3.963-77

Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região
Recorrente — Arizio Antunes

Recorrido — Depósito Santa Cecília Limitada
Advogados — Doutores José Carlos Rutowitsch Maciel e Marco Aurélio P. Gonçalves de Souza

RR — 4.002-77

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região
Recorrente — Bradesco Rio S.A. — Crédito Imobiliário

Recorrido — Pedro Márcio Moreira da Rocha
Advogados — Doutores Fernando de Figueiredo Moreira e Francisco Araújo

RR — 4.068-77

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região
Recorrente — Bar e Restaurante Rian Ltda.

Recorrido — Carlos Roberto Gripp
Advogados — Doutores Julio Goulart Tibau e Geraldo Luiz Gonzaga

RR — 4.126-77

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente — José Zardi

Recorrido — Fazenda Piedade Santiago Del Argo

Advogados — Doutores Marcus Tomaz de Aquino e Homero Teixeira Leite

RR — 4.153-77

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região
Recorrente — Gordom Comestíveis S.A.

Recorrido — Jesus Alvaro Coelho
Advogados — Doutores José Quintella de Carvalho e Altamyr Vimeney

RR — 4.219-77

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente — Roberto Anibal e outros

Recorrido — FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.
Advogados — Doutores Ulisses Riedel de Resende e Osvaldo Ferreira da Silva

RR — 4.253-77

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente — Edwaldo Cândido da Silva

Recorrido — Indústrias Gasparian S.A.
Advogados — Doutores Ulisses Riedel de Resende e Júlio Nicolucci Júnior

RR — 4.270-77

Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região
Recorrente — Zivi S.A. — Cutelaria

Recorrido — Dalmir Menezes da Luz e outro
Advogados — Doutores Elio Carlos Englert e Júlio Cesar Alves Rodrigues

Relator — Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura

AI — 2.814-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região
Agravante — Companhia Municipal de Transportes Coletivos

Agravado — Lucília Alves do Nascimento
Advogados — Doutores José Alves dos Santos e Ulisses Riedel de Resende

AI — 2.965-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região
Agravante — Banco Brasileiro de Descontos S.A.

Agravado — Nelson de Albuquerque Cirenó
Advogados — Doutores Ely Alves Cruz e Joaquim Fornellos Filho

AI — 3021-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região.
Agravante — Banco Itaú S. A.

Agravado — Júlio Rodrigues Barbsa e outro.
Advogados — Doutores Norma Leal P. Paes e Vinício P. Cavalcanti Tabajara.

AI — 3061-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Agravante — Banco Itaú S. A.

Agravado — Francisco Mello Freire Júnior.
Advogados — Doutores Emydio Scuarzialupi e José Torres das Neves.

AI — 3124-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Agravante — Iran Marcellos

Agravado — Jockey Club de São Paulo
Advogados — Doutores Agenor Barreto Parente e Jair Martins Ferreira.

AI — 3181-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Agravante — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

Agravado — Celestino de Almeida
Advogados — Doutores Adilson Antonio dos Santos e Agenor Barreto Parente.

AI — 3225-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.
Agravante — Petrominas — Companhia Nacional de Petróleo.

Agravado — George Clemence
Advogados — Doutores Osvaldo Machado dos Santos e Maurício Leite Junqueira.

AI — 3253-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.

Agravante — André Gonçalves Pascoal.
Agravado — Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS.
Advogados — Doutores Ulisses Riedel de Resende e Rosília Lacerda.

AI — 3278-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Agravante — Fazenda do Estado de São Paulo.

Agravado — Moacir Santas de Campos e outros.
Advogados — Doutores Fernando Whitaker de Carvalho e outro.

AI — 3334-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.
Agravante — Alcides Felizola Soares
Agravado — Blonar Carvalho Tavares
Advogados — Doutores Alton Daltro Martins e Edmunda Prado Maia.

AI — 3410-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Agravante — Loyal — Serviços de Vigilância Limitada.
Agravado — Sebastião Martins de Oliveira.

Advogados — Doutores Assad Luiz Thomé e Tusuyoki Mori.

AI — 3447-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Agravante — José Orlando Ziani
Agravado — Banco Mercantil de São Paulo S. A.

Advogados — Doutores Ulisses Riedel de Resende e Décio J. B. da Silva.

AI — 3358-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Agravante — LIGHT — Serviços de Eletricidade S. A.
Agravado — Dionário Joaquim Pereira
Advogados — Doutores Célio Silva e outro.

RR — 3435-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.

Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa.
Recorrido — Nelson Natividade dos Santos e outros.

Advogados — Doutores Ruy Jorge Caldas e A'bérico de Oliveira Castro.

RR-3770-77

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recte. — João Rodrigues de Sá
Recco. — S.A. — Indústrias Reunidas F. Matarazzo —
Adv. — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Arthur Vallerini

RR-3957-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Recte. — Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Recco. — Antônio Rocha Mello
Adv. — Drs. Emannuel Carlos e Rubens de Mendonça

RR-3981-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Recte. — Angela Batista de Oliveira
Recco. — Screengraf Estamparia de Tecidos Ltda.
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Michel Jorge

RR-4035-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Recte. — Antonio Garcia e outros
Recco. — FEPASA — Ferrovia Paulista
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Osvaldo Ferreira da Silva

RR-4099-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Reca. — João Câmara de Souza e outros

Recco. — Rede Ferroviária Federal S.A. — 7ª Divisão — Leopoldina
Advogados — Drs. Demisthócles Baptista e Sebastião Herculano de Mattos Filho

RR-4142-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Recte. — UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S.A.
Recco. — Terezinha Maria Scaranto

Advogados. — Drs. Tito Flávio Aude e José Torres das Neves

RR-4199-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Recte. — Mineração Morro Velho SA
Recco. — Elizabeth Esteves Santana
Advogados — Drs. Massanello Lopes Cançado e Alino da Costa Monteiro

RR-4244-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Recte. — Jacy Henrique da Silva
Advogado — Drs. Sérgio Jacques de Moraes e Carlos Romeu Andrazzi

RR-4351-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Recte. — Companhia Vale do Rio Doce
Recco. — Jerônimo Barsani Filho

Advogados — Drs. João de Lima Teixeira Filho e Cesar Pires Chaves

RR-4393-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Recte. — Fundação Serviços de Saúde Pública
Recco. — Antônio Souza

Advogados — Drs. Antônio Maria Filgueiras Cavalcanti e Paulo Cesar de Oliveira

Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

AI-2732-77

do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região

Agravo de Instrumento de despacho
Agte. — Mineração Morro Velho S.A.
Agdo. — Ailton Paulo Cruz

Advogados — Drs. Massanello Lopes Cançado e Alino da Costa Monteiro

AI-2964-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6ª Região

Agte. — PLAMED — Plano de Assistência Médica
Agdo. — Antônio Fernando Monteiro

Adv. — Drs. Clóvis Albuquerque e Antonio Fernando Monteiro

AI-2975-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região

Agte. — Esso Brasileira de Petróleo S.A.
Agdo. — Luiz Gonzaga Tavares de Miranda

Advogados — Drs. Orosimbo de Almeida Rego e Ulisses Riedel de Resende

AI-3057-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região

Agte. — Stúdio Alice Presentes Fins Ltda.

Agdo. — Ruchla Zimberg
Advogados — Drs. Osvaldo Júlio Lettiere e Abrahão J. Schwartz

AI-3123-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região

Agte. — Delfin S.A. — Crédito Imobiliário
Agdo. — Emy Ehmeye

Adv. — Drs. Carlos Eduardo Moreira Ferreira e Valter Uzzo

AI-3180-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região

Agte. — INDUSCLAD — Indústria e Comércio de Equipamentos Mecânicos Ltda.

Agdo. — José Lucas de Oliveira
Advogados — Drs. Luis Camargo Pinto de Carvalho e Mário Nakandakari

AI-323-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região

Agte. — Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda.
Agdo. — Odilon Campos Peixoto

Adv. — Drs. José Cabral e José Antunes da Silveira

AI-3252-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5ª Região

Agte. — Ernesto Vieira Lima e outros
Agdo. — Banco Nacional S.A.

Advogados — Drs. Luiz Carlos Meira Caymmi e Antônio Carlos de Andrade Souza

AI-3277-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região

Agte. — Siderúrgica J. L. Aliperti SA
Agdo. — Vicente dos Santos da Cruz

Adv. — Drs. Décio de Jesus Borges da Silva e Ulisses Riedel de Resende

AI-3333-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5ª Região

Agte. — Fábrica de Gases Agro Industrial Protetoras S.A. — FAGIP
Agdo. — Hermínio Paulo de Jesus

Adv. — Drs. João Lessa Ribeiro e Carlos Alberto Costa Lino

AI-3409-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região

Agte. — Adão Cardoso Ribeiro e outros
Agdo. — DAREX — Produtos Químicos e Plásticos Ltda.

Adv. — Drs. Tusuyoki Mori e Victor Luis de Salles Freire

AI-3466-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região

Agte. — D.F. Vasconcellos S.A. — Ótica e Mecânica de Alta Precisão.
Agdo. — José Edson de Oliveira e outro

Adv. — Drs. Fausto Renato de Resende e Ulisses Riedel de Resende

AI-3545-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região

Agte. — Rafael de Jesus Carrião
Agdo. — Olivetti do Brasil S.A.
Adv. — Drs. Alino da Costa Monteiro e J. Granadeiro Guimarães

RR-2594-

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recte. — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
Recco. — Osvaldo Codogna

Advogados — Drs. Alziro Mendes Herdade e Antalcidas Pereira Leite

RR-3434-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Recte. — Empresa Brasileira de Serviços Imobiliários Ltda. — EMBRASIL
Recco. — Maria de Lourdes Anunciação Silva

Advogados — Drs. Ilmar Silva Champion e Pedro do Nascimento

RR-3769-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

TRABALHO TEMPORÁRIO

LEI E REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1.238

Preço: Cr\$ 3,00

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

LEI N.º 5.869, DE 11/1/1973

com as corrigendas da

LEI N.º 5.925, DE 1/10/1973

-o-

DIVULGAÇÃO

N.º 1.224

3.ª Edição

PREÇO

Cr\$ 30,00

Recte. — Ricieri Banhe
 Recdo. — Companhia Melhoramentos de São Paulo
 Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e José Roberto de Arruda Pinto

RR-3915-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Recte. — Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS e Frota Nacional de Petroleiros — FRONAPE
 Recdos. — Luiz Enilson Pinheiro
 Adv. — Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Paulo de Barros Lins

RR-3980-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Recte. — Pedro Paulo Pontes Ribeiro
 Recdo. — Companhia Docas de Santos

Advogados — Drs. Tânia Mariza Mitidiero e Klaus Menge

RR-4033-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Recte. — Rede Ferroviária Federal SA — Sistema Regional Rio de Janeiro — SR-3

Recdo. — Otaviano Feliciano Vieira
 Advogados — Drs. Paulo Rodrigues Sobrinho e Demisthóclides Baptista

RR-4098-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Rectes. — Joaquim Gomes dos Santos e outros
 Recdo. — Consórcio Técnico Cmel Estrela

Advogados — Drs. Luiz Antônio Barretto Lorenzani e José Augusto Caúla e Silva

RR-4141-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Recte. — Terezinha de Jesus Oliveira Teixeira

Recdo. — Elegância Modas S.A.
 Advogados — Drs. Alino da Costa Monteiro e Maria Capitolina Terra Lima

RR-4198-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Recte. — Walter Moreira Icarai
 Recdo. — Diário de Minas S.A.

Advogados — Drs. Mauro Thibau da Silva Almeida e João Batista Antunes de Carvalho

RR-4235-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Recte. — Banco União de Investimentos S.A.

Recdo. — Roberto Teixeira Ribeiro
 Advogados — Drs. Emydio Scuarciá Lupi e José Eduardo Ferraz Mônaco

RR-4392-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Recte. — Fundação Serviços de Saúde Pública

Recdo. — Raimundo das Dores de Souza
 Advogados — Drs. Antônio Maria Figueiras Cavalcanti e Paulo Cesar de Oliveira

Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco

AI-2337-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região

Agte. — Wilson Roberto Rodrigues
 Agdo. — Banco Nacional S. A.
 Advogados — Dr. José Torres das Neves e Idel Aronis

AI-2854-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região

Agte. — Banco Francês e Brasileiro S. A.

Agdo. — José Carlos Freire Kochenberger

Advogados — Drs. Luiz Alberto D'Azevedo Aurvalle

AI-2970-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 9ª Região

Agte. — Rede Ferroviária Federal S.A. — Superintendência Regional de Curitiba

Agdo. — Alfredo Bichara Neto

Advogados — Drs. Tadeu Majchrovicz

AI-3039-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6ª Região

Agte. — Luiz Salgado de Amorim

Agdo. — José Galdino de Oliveira

Advogados — Drs. José Cavalcanti de Miranda e Isaac do Nascimento Monteiro

AI-3979-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região

Agte. — General Motors do Brasil SA

Agdo. — Alcino Caneio

Advogados — Drs. Emmanuel Carlos e Antônio Marcos de Mello

AI-3133-77

Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região

Agte. — General Motors do Brasil SA

Agdo. — Juan Francisco Rivero Otero

Advogados — Drs. Emmanuel Carlos e Sérgio Barros Barreto

AI-3218-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região

Agte. — SEISA — Serviços Especializados Industriais S.A.

Advogados — Drs. Abadio Pereira Martins Júnior

AI-3236-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região

Agte. — José Maria Bordoní e outro

Advogados — Drs. José Cabral Roméu Andreazzi

AI-3273-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região

Agte. — Banco Brasileiro de Descontos S.A.

Agdo. — Martins Roberto

Adv. — Drs. Maurício Azevedo Penna Chaves e

AI-3308-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região

Agte. — Orniex S.A. — Organização de Importação e Exportação

Agdo. — João Agripino Luiz

Adv. — Drs. J. Granadeiro Guimarães e

AI-3339-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5ª Região

Agte. — Carlos Alberto Rocha de Souza

Agdo. — TIBRAS — Titânico do Brasil S.A.

Adv. — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Solange Pereira Damasceno

AI-3433-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região

Agte. — UNIVERMAG — TEX — Indústria e Comércio de Roupas Ltda.

Agdo. — Benedita Rodrigues Blanchk

Adv. — Drs. Henrique Nelson Calandra e Bento Luiz Carnaz

AI-3479-77

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região

Agte. — Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE

Agdo. — Olimpia Vargas

Adv. — Drs. Pompílio Pinheiro Pimentel e Celestino da Silva Júnior

RR-3433-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Recte. — Rede Ferroviária Federal SA

Recdos. — Genésio Alves da Silva e outros

Adv. — Drs. Eduardo Silva Costa e Ulisses Riedel de Resende

RR-3768-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Recte. — LIGHT — Serviços de Eletricidade S.A.

Recdo. — Jaime Rocha Silva

Adv. — Drs. Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende

RR-3913-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Recte. — LIGHT — Serviços de Eletricidade S.A. e Milton de Oliveira

Recdos. — Os mesmos

Adv. — Drs. Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende

RR-3979-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Recte. — Viação Santos, São Vicente Ilitoral Ltda.

Adv. — Drs. Tânia Marina Mitidiero e Raul Tavares da Silva

RR-4032-77

Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Recte. — Francisco Alves Filho

Recdo. — Consórcio Técnico Cmel Estrela

Adv. — Drs. Luiz Antônio Barreto Lorenzani e Ilka Mara Teles de Miranda

RR-4097-77

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região

Recte. — Banco Itaú S.A.

Recdo. — Aliton Salles de Sá

Adv. — Drs. Alexandre Calazans de Moraes Filho e Omar de Carvalho Dutra

RR-4140-77

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região

Recte. — João Antomar Teles Ramos

Recdo. — Wallig Sul S.A. — Indústria e Comércio

Adv. — Drs. Mário Chaves e Cristiano Ambros

RR-4185-77

Recurso de Revista de decisão do TRT da 9ª Região

Recte. — Banco Brasileiro de Descontos S.A.

Recdo. — Miguel Mils

Adv. — Drs. José Carlos Farah e Nestor A. Malvezzi

RR-4234-77

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recte. — Douglas Pastore

Recdo. — Banco Auxiliar de São Paulo S.A.

Adv. — Drs. José Torres das Neves e Paulo Leme da Fonseca

RR-4280-77

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região

Recte. — Manoel Reis de Souza

Recdo. — Rede Ferroviária Federal S.A. — 7ª Divisão Leopoldina

Adv. — Drs. Juaceny Telxela de Assumpção e Eduardo Sérgio de Lima

RR-4353-77

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região

Recte. — Pedro Lisboa Garcia e Banco Itaú S.A.

Recdos. — Os mesmos

Adv. — Drs. José Torres das Neves e Normal Leal Podolsky Paes

Brasília, 6 de dezembro de 1977. — Jorge Aloise — Secretário da 1ª Turma.

TERCEIRA TURMA

RESUMO DA ATA DA QUADRAGESIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, RELIZADA NO DIA 1.º DE DEZEMBRO DE 1977.

Em 1.º de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, na Sala de Sessões da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho realizou-se a quadragésima nona Sessão Ordinária sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Barata Silva, presente o Excelentíssimo Senhor Doutor Pinto Bandeira representando o Excelentíssimo Se-

nhor Procurador Geral da Justiça do Trabalho, sendo Secretário o Senhor Doutor Mário de Albuquerque Maranhão Pimentel Júnior. As treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Ary Campista e Lomba Ferraz. O Excelentíssimo Senhor Ministro Lopo Coelho não compareceu por motivo justificado. O Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa expressou sua satisfação pela recondução do Ex-Ministro desta Casa Elias Bufalcal, como diretor da Confederação Nacional do Comércio, exaltando a qualidade de grande líder empresarial. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Barata Silva somou-se a homenagem, dizendo ser o ex-Ministro um grande juiz e grande amigo, que durante seis anos honrou a terceira Turma e o Tribunal. Aderiram a congratulação o Doutor José Torres das Neves, falando pelos advogados e o Doutor Pinto Bandeira, pela Procuradoria da Justiça do Trabalho. Em seguida passou-se a ordem do dia com os seguintes julgamentos. — ED — RR. número 4.611 de 1976 — relativo aos Embargos Declaratórios Opostos ao V. Acórdão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante — Júlio Quintal da Fontoura (Advogado Doutor José Torres das Neves) e embargado acórdão da Egrégia Terceira Turma. Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, acolher parcialmente os embargos, para declarar que o provimento foi para determinar o pagamento, como extras, da sétima oitava horas diárias. — RR número 3.088 de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente Carlos Alberto Ferreira da Cunha. (Advogado Doutor J. Moamedes da Costa) e recorrido Telecomunicações de Goiás Sociedade Anônima. — Telagoiás (Advogado Doutor João Ferreira da Silva Júnior). — Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz tendo a Turma resolvido, por maioria, no conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz (revisor). Falou pelo recorrido Doutor João Ferreira da Silva Júnior. — RR número 3.367 de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente EMAFER — Engenharia Materiais Ferroviários Sociedade Anônima. (Advogado Doutor Jorge Alberto Tavares Thomé e recorridos Jorge Moreira de Aguiar e outros (Advogado Doutor Alino da Costa Monteiro). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista, quer pelas preliminares, quer pelo mérito. Falou pelo corrido Doutor Alino da Costa Monteiro. RR número 3.885 de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Toyobo do Brasil Sociedade Anônima. — Fiação e Tecelagem (Advogado Doutor Abilio Jordão de Magalhães e recorridos Cândido Patrocínio da Silva e outros (Advogado Doutor Pedro Dada). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. AI número 2.527 de 1977 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sendo agravante Caixa de Assistência dos Servidores do Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima. (Advogado Doutor João Bonifácio Cabral Júnior) e agravado João Macedo Diniz (Advogado Doutor Manoel Antonio Teixeira Filho). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR número 3.283 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sendo recorrente Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima. (Advogado Doutor José Cabral) e recorrido João Macedo Diniz (Advogado Doutor Manoel Antonio Teixeira Filho). — Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Doutor José Torres das Neves. RR número 3.553 de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes Isauro Dias dos Santos e outros (Advogado Doutor Ulisses Riedel de

Resende) e recorrido Forã do Brasil Sociedade Anônima. (Advogado Doutor Cássio Mesquita Barros Júnior). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de 1.º Grau, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz. Falou pelo recorrente Doutor Raimundo Lima e Silva e pelo recorrido Doutor Jacy Galvão Junior. RR número 2.588 de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, sendo recorrentes Nereu Pereira dos Santos e outro (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrido FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. (Advogado Doutor Osvaldo Ferreira da Silva). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que o Egrégio Regional a quo, conheça e julgue o Recurso Ordinário, como de direito. Falou pelo recorrente Doutor Raimundo Lima e Silva. RR número 3.293 de 1975 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrente Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima. — (Advogado Doutor Pedro Augusto de Freitas Gordilho) e recorrido Aristense Pereira (Advogado Doutor Everaldo Martins). Foi Relator Ministro Barata Silva e Revisor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa (revisor). RR número 2.06 de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, sendo recorrentes Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima. — Petrobrás e José Maria Farias Carreira — (Advogado Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira, Cláudio A. F. Penna Fernandez e Ulisses Riedel de Resende), e recorridos os mesmos. Foi Relator Ministro Barata Silva e Revisor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista da Empresa, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva (relator); quanto a revista do empregado, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de 1.º Grau, na parte relativa ao pedido ilíquido. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa (revisor). Requereu juntada de voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva (relator). Falou pelo 1.º recorrente Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e pelo 2.º recorrente Doutor Raimundo Lima e Silva. — RR número 3.141 de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, sendo recorrente Pasqualino Venturino (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima. — (Advogado Doutor Maurício A. Penna Chaves). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz (relator). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva (revisor). Falou pelo recorrente Doutor Raimundo Lima e Silva. RR número 2.561 de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima. — Petrobrás — (Advogado Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. A. Penna Fernandez) e recorrido Amarelina Brázida dos Santos Bonfim (Advogado Doutor João Batista dos Santos). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o advogado Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e pelo recorrido Doutor José Torres das Neves. RR número 3.530 de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região, sendo recorrente Guido Miguel Jensen Pochmann (Advogado — Doutor José Torres das Neves) e recorrido Banco Itaú Sociedade Anônima. (Advogado Doutora Norma Leal Podolsky Paes). Foi Relator Ministro Coqueijo

Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para condenar a reclamada a pagar, como extraordinárias, inclusive com o acrescimo legal, às 7a. e 8a. horas trabalhadas pelo reclamante. Falou pelo recorrente Dr. José Torres das Neves. RR: número 3.927 de 1977 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região, sendo recorrente João Carlos da Silva Rosa (Advogado Doutor Alino da Costa Monteiro) e recorrido Companhia Riograndense de Telecomunicações — CRT. (Advogado Doutor Antonio Augusto Bandeira). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista (revisor). Falou pelo recorrente doutor Alino da Costa Monteiro. RR número 2.716 de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região, sendo recorrentes Agenor dos Santos e Darcy Soares Leal (Advogado Doutor Alino da Costa Monteiro) e recorrido Companhia Riograndense de Saneamento — CORSAN (Advogado Doutor Renato J. de A. Silveira). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar totalmente procedente a reclamação; Falou pelo recorrente Doutor Alino da Costa Monteiro. — RR número 2.804 de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região, sendo recorrente Ney Rodrigues Machado (Advogado Doutor Alino da Costa Monteiro) e recorrido Companhia Estadual de Energia Elétrica (Advogado Doutor Ivan Carlos Luzzato). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, homologar a desistência da ação, para extinguir o processo. Falou pelo recorrente doutor Alino da Costa Monteiro e pelo recorrido doutor Silvio Cabral Lorenz. RR número 1.618 de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região, sendo recorrente Massa Liquidante de A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. (Advogado — Doutor Aguiinaldo Sérvulo Botelho) e recorrido Bruno Scaranti (Advogado Doutor Wilson Carneiro Vidigal). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, por maioria, homologar a desistência do recurso, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa que apenas se declarou ciente. RR número 1971 de 1977 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, sendo recorrente Orniex Sociedade Anônima. — Organização Nacional de Importação — (Advogado Doutor J. Granadeira Guimarães) e recorrido Lázaro Chindader — (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para limitar a condenação; tendo-se como termo o dia 4 de novembro, data da rescisão do contrato. Falou pelo recorrido Doutor Raimundo Lima e Silva. RR número 2.151 de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrente Roberto Ribeiro França (Advogado Doutor Francisco Costa Netto) e recorrido Banco do Brasil Sociedade Anônima. (Advogado Doutor João Bosto de Medeiros Ribeiro). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a integração do adicional noturno habitual nos salários do reclamante e para acrescer à condenação o pagamento da diferença resultante da integração das gratificações semestrais no cálculo do 13.º salário. Falou pelo recorrente Doutor Alino da Costa Monteiro. RR número 3.245 de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região, sendo recorrente Udo Ronaldo Riffell (Advogado Doutor Alino da Costa Monteiro) e recorrido Crefisul Sociedade Anônima. — Crédito, Financiamento e Investimentos (Advogado Doutora Vera Maria Reis da Cruz). Foi Relator Minis-

tro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista Falou pelo recorrente Doutor Alino da Costa Monteiro. RR número 2.614 de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, sendo recorrente ... FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. (Advogado Doutor Mário Bastos C. Teixeira Nogueira) e recorrido Firmino Luiz Filho. (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar incompetente a Justiça do Trabalho e declinar da competência para uma das Varas da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, para onde deverão ser remetidos os autos. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo Lima e Silva. RR número 2.721 de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região sendo recorrente Lauri Borges da Silva (Advogado Doutor Cláudio Battaglia) e recorrido Athaides Alves da Silva (Advogado Doutor Mário A. Both). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista RR número 2.281 de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrente Jocarly D'All Orto (Advogado Doutor Luiz Carlos Rodrigues Silva) e recorrido SBIL — Segurança Bancária e Industrial Limitada. (Advogado Doutor José Argemiro Pinto). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1.º Grau. RR número 2.824 de 1977 — relativa ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. — 7.ª Divisão Leopoldina — (Advogado — Doutor Paulo Rodrigues Sobrinho) e recorridos Walter Moreira Lopes e outros (Advogado Doutor Demisthóclides Baptista). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR número 2.899 de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região, sendo recorrente Fundação Educacional do Distrito Federal (Advogado Doutor Paulo Antonio de Menezes) e recorrido Iracy de Abreu Farias (Advogado Doutor Vitalino Fonseca Neto). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR número 2.905 de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrente Uninvest Sociedade Anônima. — Distribuidora Nacional de Títulos e Valores Mobiliários e Rubem Luiz dos Santos Bittencourt e outro (Advogado Doutor Paulo Renato V. Pereira e Carlos Roberto F. de Andrade) e recorridos os mesmos. Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer de ambas as revistas simultaneamente interpostas. AI número 2.408 de 1977 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, sendo agravante Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima. (Advogado Doutor Célio Silva) (Agravado Manoel Mário Xavier e outro (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR número 3.170 de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. (Advogado Doutor Mário B. C. Teixeira Nogueira) e recorrido Salvador Santiago (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação. Falou pelo recorrido Doutor Raimundo Lima e Silva. RR número 2.930 de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região, sendo recorrente Mário de

Souza (Advogado Doutor Alino da Costa Monteiro) e recorrido Confeções Wolens Sociedade Anônima. (Advogado Doutor Eduardo Gomes Gil). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar o pagamento das horas extras excedentes da jornada normal, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz (relator) e Barata Silva (revisor). Falou pelo recorrente Doutor Alino da Costa Monteiro. — RR número 3.577 de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima. — Petrobrás — (Advogado Doutor Hélio Palmeira) e recorrido Zoel Azevedo de Brito (Adv. Dr. Humberto Pires de Aragão). Foi Relator Min. Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa (relator) e Lomba Ferraz. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista (revisor). Falou pelo recorrente o Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira. RR — 3.671-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBA (Advogado, Doutor Manoel Machado Baptista) e recorrido Milton Canela de Souza (Advogado, Doutor João Lessa Ribeiro). Foi Relator o Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa (relator) e Lomba Ferraz. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista (revisor). Falou pelo recorrente o Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira. RR — 3.501-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBA (Advogado Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez) e recorridos Antonio Pereira Pinto e outros (Advogada, Doutora Lúcia Maria Góes de Araújo). Foi Relator o Ministro Coqueijo Costa e Revisor o Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa (relator) e Lomba Ferraz. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista (revisor). Falou pelo recorrente o Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira. RR — 369-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrentes Sérgio Nascimento de Souza e outros (Advogado, Doutor Roberto Bastos Gonçalves) e recorrido UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima (Advogado, Doutor João Roberto Ribeiro Sampaio). Foi Relator o Ministro Barata Silva e Revisor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa (revisor) e Lomba Ferraz, e, no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva (relator) e Ary Campista. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira. A Turma deferiu a juntada do Instrumento Procuratório, requerida da tribuna pelo d. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Doutor Márcio Gontijo. RR — 3.540-77 — Relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS (Advogado, Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez) e recorrida Maria de Lourdes Ferreira Guimarães (Advogado, Doutor João Batista dos Santos). Foi Relator o Ministro Barata Silva e Revisor o Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa (revisor) e Ary Campista e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença de origem. Falou pelo recorrente o Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e pelo recorrido o Doutor José Torres das Neves. RR — 3.636-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regio-

nal do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrentes Julietta Correa Teixeira e outras (Advogado, Doutor Alino da Costa Monteiro) e recorrida Confecções Wolens Sociedade Anônima (Advogado, Doutor Ricardo Leão). Foi Relator o Ministro Ary Campista e Revisor o Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de 1º Grau, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz (revisor) e Barata Silva. Falou pelo recorrente o Doutor Alino da Costa Monteiro. RR — 3.054-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes Manoel Mário Xavier e outro (Advogado, Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrida Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima (Advogado, Doutor Célio Silva). Foi Relator o Ministro Lomba Ferraz e Revisor o Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para determinar o pagamento das horas extras suprimidas, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz (relator) e Coqueijo Costa. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva (revisor). Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo Lima e Silva. RR — 3.208-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Meri Taba (Advogado, Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrida Probel Sociedade Anônima — Indústria e Comércio (Advogado, Doutor Vitor Francisco Kumpel). Foi Relator o Ministro Coqueijo Costa e Revisor o Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar procedente a reclamação. RR — 3.215-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Carlos Luz Zuffi (Advogado, Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrida TECNOMONT — Projetos e Montagens Industriais S.A. (Advogado, Doutor Alfredo E. Machado D'Oliveira). Foi Relator o Ministro Coqueijo Costa e Revisor o Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo Lima e Silva. RR — 3.209-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima (Advogado, Doutor Mário B. C. Teixeira Nogueira) e recorridos Roberto de Castro Basile e outros (Advogado, Doutor Edmir Sampaio Duarte). Foi Relator o Ministro Barata Silva e Revisor o Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR — 3.256-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Nelson Ignácio de Souza (Advogado, Doutor Victor Douglas Nuñez) e recorrida Rádio Itai Limitada (Advogado, Doutor Paulo Serra). Foi Relator o Ministro Coqueijo Costa e Revisor o Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR — 3.355-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrentes Light — Serviços de Eletricidade S.A. e Guilherme Souza Simões (Advogados, Doutores Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende) e recorridos os mesmos. Foi Relator o Ministro Lomba Ferraz e Revisor o Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista da reclamada; quanto à revista do empregado, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de 1º Grau. Falou pelo 1º recorrente o Dr. Raimundo Lima e Silva. RR — 3.371-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrentes Companhia Construtora Pederneras e Octávio Ferreira Lemos (Advogado, Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorridos os mesmos. Foi Relator o Ministro Coqueijo Costa e Revisor o Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista da Empresa; quanto à revista do empregado, unanimemente, conhece e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Dr. Raimundo Lima e Silva e pelo 2º recorrente o Dr. Hugo Mósca. RR — 3.381-77 —

Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Espólio de Nilson Blank (Advogado, Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrida Saurante Cascatinha Ltda. (Advogado, Doutor Miguel Luiz Conte). Foi Relator o Ministro Coqueijo Costa e Revisor o Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o 1º grau instrua e julgue o mérito da causa. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo Lima e Silva. RR — 3.386-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Laminiação Nacional de Metais S.A. (Advogado, Doutor Drausio A. Villas Boas Rangel) e recorrida Arcajo Antonio Ornell (Advogado, Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator o Ministro Barata Silva e Revisor o Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unânime e preliminarmente, rejeitar a deserção arguida e não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo Lima e Silva. RR — 3.499-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Rubens Manna (Advogado, Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrida Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Advogado, Doutor Adilson Antonio da Silva). Foi Relator o Ministro Ary Campista e Revisor o Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR — 3.508-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal S.A. (Advogado, Doutor Roberto Benatar) e recorrida João de Deus Xavier (Advogado, Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator o Ministro Coqueijo Costa e Revisor o Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo Lima e Silva. RR — 3.537-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Júlio da Silva Neto (Advogado, Doutor Luz Antonio

Barreto Lorenzoni) e recorrido Consórcio Técnico CMEEL Estrela (Advogada, Doutora Ilka Maria Teles de Miranda). Foi Relator o Ministro Lomba Ferraz e Revisor o Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar procedente a reclamação, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz (relator) e Barata Silva (revisor). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Requereu juntada de voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz (relator). RR — 3.595-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima (Advogado, Doutor Cândido G. Graffrée Thompson) e recorrido Nelson Alabarce Zamoura Filho (Advogado, Doutor Sebastião Lázaro Balbo). Foi Relator o Ministro Lomba Ferraz e Revisor o Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, quanto à prescrição e, no mérito, negar-lhe provimento. AI — 2.709-77 — Relativo ao Recurso de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante Indústrias de Papel J. Costa e Ribeiro S.A. (Advogado, Doutor Fernão de Moraes Salles) e agravado Janes Ferreira Lima (Advogado, Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator o Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR — 3.626-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Julião Pires de Campos Júnior (Advogado, Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorridos Banco União Comercial Sociedade Anônima e Caixa de Previdência dos Empregados do Banco do Estado de São Paulo (Advogados, Doutores José J. Pinto Júnior e Mário C. Pessoa). Foi Relator o Ministro Lomba Ferraz e Revisor o Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar procedente a reclamação, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva (revisor). Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo Lima e

Silva. RR — 3.718-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Banco do Brasil Sociedade Anônima (Advogado, Doutor Maurício Azevedo P. Chaves) e recorrido Sebastião Pierucci (Advogado, Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator o Ministro Lomba Ferraz e Revisor o Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo Lima e Silva. AI — 2.881-77 — Relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravantes Itau Gráfica Sociedade Anônima e Mercantil Participações e Administração Sociedade Anônima — MEPASA (Advogado, Doutor José Carlos Diniz da Silva) e agravado Alcindo Loureiro Marques (Advogado, Doutor Irany Ferrari). Foi Relator o Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR — 3.867-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Banco Itau Sociedade Anônima (Advogado, Doutor Emylio Scuarcialupi) e recorridos Mercantil Participações e Administração Sociedade Anônima — MEPASA e Alcindo Loureiro Marques (Advogados, Doutores Antonio C. A. Leone e Irany Ferrari). Foi Relator o Ministro Coqueijo Costa e Revisor o Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. RR — 3.881-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Luiz Leovigildo da Silva (Advogado, Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrida Light — Serviços de Eletricidade S.A. (Advogado, Doutor Francisco Durval Cordeiro Pimpão). Foi Relator o Ministro Barata Silva e Revisor o Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo Lima e Silva. RR — 3.933-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente José Inácio Rodrigues Maciel (Advogado, Doutor Mário Chaves) e recorrida Joaquim Oliveira Sociedade Anônima — Comércio e Indústria (Advogado, Doutor Darci Zanfeliz). Foi Relator o Ministro Lomba Ferraz e Revisor o Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz (relator) e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, para acrescer à condenação o pagamento do adicional noturno e seus reflexos. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva (revisor). RR — 3.994-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente Mercarias Nacionais Sociedade Anônima (Advogado, Doutor Mauro Thibau da Silva Almeida) e recorrido Manuel Fernandes (Advogado, Doutor Antonio Cardoso Gomes). Foi Relator o Ministro Coqueijo Costa e Revisor o Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR — 4.006-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal S.A. — Sistema Regional Rio de Janeiro — SR-3 (Advogado, Doutor Paulo Rodrigues Sobrinho) e recorridos Alcenyr Braz da Cunha e outros (Advogado, Doutor Demisthóclides Baptista). Foi Relator o Ministro Coqueijo Costa e Revisor o Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa (relator). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista. RR — 4.012-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente João Pedro Servilhano (Advogado, Doutor Sérgio Mendes Valim) e recorrida FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima (Advogado, Doutor Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira). Foi Relator o Ministro Barata Silva e Revisor o Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de 1º grau, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva (relator). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa (revisor). Requereu juntada de voto vencido o Ex-

MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Lei nº 6.385, de 7/12/1976

Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários

DIVULGAÇÃO Nº 1.281

Preço: Cr\$ 5,00

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1973

DIVULGAÇÃO Nº 1.247

PREÇO: Cr\$ 45,00

Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva (relator). RR — 4.043-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes Augusto dos Santos e outros (Advogado, Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrida FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. (Advogado, Doutor Osvaldo Ferreira da Silva). Foi Relator o Ministro Lomba Ferraz e Revisor o Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR — 4.137-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrentes Gladis Ribeiro e outra (Advogado, Doutor Darcy Von Hoonholtz) e recorrida Confeções Wollers S.A. (Advogado Doutor Ricardo Leão). Foi Relator, Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para acrescentar a condenação o pagamento das horas extraordinárias e seus reflexos, conforme pedido e o quanto a se apurar em execução vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz e Barata Silva. — RR — 3.989-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Luis Benjamin da Silva Franco (Advogado, Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrida Caterpillar Brasil Sociedade Anônima (Advogado, Doutor Ottoniel de Melo Guimarães). Foi Relator o Ministro Lomba Ferraz e Revisor o Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1º grau, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz (relator) e Coqueijo Costa. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva (revisor). Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo Lima e Silva. RR — 3.618-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Janes Ferreira Lima (Advogado, Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrida Indústrias de Papel J. Costa e Ribeiro S.A. (Advogado, Doutor Fernão de Moraes Salles). Foi Relator o Ministro Ary Campista e Revisor o Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para acrescentar à condenação o pagamento das horas extraordinárias suprimidas, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz (revisor) e Coqueijo Costa. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo Lima e Silva. Encerrou-se a Sessão às dezenove horas, tendo sido esgotada a Pauta. E, para constar, lavrei a presente Ata que val assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente e por mim subscrita. Tribunal Superior do Trabalho ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e sete.

Brasília, 6 de dezembro de 1977. — Mário de A. M. Pimentel Júnior, Secretário da 3ª Turma.

SERVIÇO DE RECURSOS

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Vista, por 10 (dez) dias, ao recorrido para contra-arrazoar

RR — 982-74

Recorrente: Banco Nacional S.A.
Recorrido: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itaperuna

Ao Dr. José Torres das Neves

RR — 772-76

Recorrentes: Benedita de Godoy Bueno e outra

Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

A Dra. Maria Cristina Paixão Cortes

RR — 1.208-76

Recorrentes: Aparecida Pássaro Botelho e outras

Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

A Dra. Maria Cristina Paixão Cortes.

RR — 2.417-76

Recorrente: Alzira da Silva Mota

Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

A Dra. Maria Cristina Paixão Cortes.

RR — 1366-75

Recorrente: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
Recorridos: Paulo Mascarenhas e outros
Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

RR — 1.899-75

Recorrente: Estado de São Paulo
Recorridos: Tarciso José Rodrigues e outros
Ao Dr. Orlando Duarte da Cunha

RR — 3.607-75

Recorrente: Maria Guariglia Prado
Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

A Dra. Maria Cristina Paixão Cortes

RR — 4.820-75

Recorrente: Estado de São Paulo
Recorridos: Sylvia Mampaio de Oliveira e outros
Ao Dr. Raul Chwinden

AI — 2.848-75

Recorrentes: Rede Ferroviária Federal S. A. e União Federal
Recorridos: Fausto Paulino de Oliveira e outros

A Dra. Marinalva Reis Gomes e Silva
Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal

Encaminhados em 7 de dezembro de 1977

Ao recorrido, por 5 (cinco) dias, para impugnação.

(art. 543 — Código de Processo Civil)

Nº RR — 1927-75 — 18.044-77
Recorrente: Indústria de Celulose Borregaard S. A.

Recorridos: Júlio Albano Schuch da Silva e outros

Ao Dr. Alino da Costa Monteiro

Nº RR — 2.491-76 — 17.807-77

Recorrente: S. I.R.F. Matarazzo

Recorrido: Aluizio Bizerra Tutu e outros

Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

Nº RR — 3.487-76 — 17.858-77

Recorrente: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Recorrido: Sidney Laviera Bueno e outros

Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

Nº AI — 1.978-76 — 18.057-77

Recorrente: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

Recorrido: Sebastião Campos e outros

Nº AI — 2.548-76 — 18.015-77

Recorrente: S. A. Indústria Votorantim

Recorridos: Saldos Pardine e outros

Ao Recorrido

Nº AI — 1.057-76 — 17.932-77

Recorrente: Chrysler Corporation do Brasil

Recorrido: Anésio Helne

Ao Recorrido

NOTIFICAÇÃO

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Vista por 10 (dez) dias, ao Recorrente para arrazoar

RR — 2.014-76

Recorrente: Estado de São Paulo
Recorridos: Deolinda Canal e outros

Ao Dr. Célio Antonio de Aquino Ferros

RR — 2.649-74

Recorrentes: Rede Ferroviária Federal S. A. e União Federal

Recorridos: Moacyr Batista e outros

Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

RR — 4.199-74

Recorrentes: Rede Ferroviária Federal S. A. e União Federal

Recorridos: Lucídio Silveira Pedrosa e outros

Aos Drs. Carlos Roberto O. Costa e Gildo Corrêa Ferraz

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA Nº 81 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977

O Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 65, item I, da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve

Dispensar a pedido, da função de Auxiliar de Administração, Adair Alves Zuany,

contratada pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 1º de dezembro do corrente ano.

Registre-se e publique-se.

Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.

PORTARIA Nº 82 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977

O Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, item I, da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve

Designar, nos termos do art. 5º da Portaria nº 744-B, de 17 de dezembro de 1975 do Exmo. Sr. Ministro da Justiça o servidor Sebastião Graça Alvarenga, Contador, para, a partir desta data, substituir em suas férias e impedimentos eventuais, o Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças, Edson Teixeira da Costa, Código DAS-101.2, constante da Tabela Permanente do Ministério Público junto à Justiça do Trabalho, de que trata o Decreto nº 78.848, de 29 de novembro de 1976, cessando os efeitos da Portaria nº 62 de 3 de outubro de 1977, pela qual foi designada a servidora Conceição de Maria Santos Moraes Rgo.

Registre-se e publique-se.

Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO

JURIDICA

Sorteio nº 44-77

Procurador Geral Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo.

Lote nº 1 com 15 Processos.

Ao Procurador Doutor Dirceu V. Horita.

Recurso de Revista

TST/RR

Nº 4.794-77 — Volnei Gonçalves da Rosa.

Metalúrgica Ferroarte Ltda.

Nº 4.795-77 — Lidio Antonio da Silva e Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima.

Os mesmos.

Nº 4.796-77 — Albino Witt.

Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Nº 4.797-77 — Rede Ferroviária Federal S. A.

Benvindo Fogaça Machado e outros.

Nº 4.798-77 — Confeções Jack Sociedade Anônima e Tereza Oliveira Marques e outra.

Os mesmos.

Nº 4.799-77 — Luiz Nunes Caetano.

Fundição Becker Ltda.

Nº 4.800-77 — Siemens Sociedade Anônima e Felipe Derosa.

Os mesmos.

Agravo de Instrumento

TST/AI

Nº 3.948-77 — Eduardo Bittencourt Gomes.

Auto Posto Manequinho Ltda.

Nº 3.949-77 — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (Sistema Regional Rio de Janeiro — SR 3).

Almerio Augusto Pimentel e outros.

Nº 3.950-77 — Companhia Docas do Rio de Janeiro.

Vera Lúcia Lodi de Souza.

Nº 3.951-77 Banco Itaú Sociedade Anônima.

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campos.

Nº 3.952-77 — "CODIMA" — Máquinas e Acessórios S. A.

Sebastião Bernardo e outros.

Nº 3.953-77 — Victorino Augusto Moraes.

Companhia Cipan Veículos e Máquinas.

Nº 3.954-77 — George Irving Sadicoff.

Estado do Rio de Janeiro.

Nº 3.955-77 — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

João Batista Orlando.

Brasília, 24 de novembro de 1977. —

Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.

Sorteio nº 44-77

Procurador Geral Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo.

Lote nº 2 com 15 Processos.

Ao Procurador Doutor Pinto Bandeira.

Recurso de Revista

TST/RR

Nº 4.801-77 — Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Osvaldo Ramos de Oliveira e outros.

Nº 4.802-77 — Sociedade Anônima — Moinhos Rio Grandenses.

Elias Porto da Silva.

Nº 4.803-77 — UNIBANCO — Banco de Investimentos do Brasil Sociedade Anônima.

Marcos Adolfo da Silva.

Nº 4.804-77 — João Alberto Rodrigues Soares.

Metalúrgica Slier Sociedade Anônima.

Nº 4.805-77 — Ana Lúcia Feijó da Rocha.

Elegância Modas Sociedade Anônima.

Nº 4.806-77 — Sérgio da Silva.

Transporte Sul Sociedade Anônima — Transportadora de Valores.

Nº 4.807-77 — Severino Francisco Brandão.

João Hoppe Industrial Sociedade Anônima.

Agravo de Instrumento

TST/AI

Nº 3.956-77 — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

João de Castro Primo.

Nº 3.957-77 — Marcos Antonio Rodrigues da Silva.

Unibanco Sistemas Ltda.

Nº 3.958-77 — Banco Econômico Sociedade Anônima.

Romeu Vieira.

Nº 3.959-77 — Banco Brasileiro de Descontos S. A.

Charlotte Aued.

Nº 3.960-77 — Centrais Elétricas de São Paulo Sociedade Anônima — CESP.

Antonio Fardim e outros.

Nº 3.961-77 — Sociedade Anônima Indústrias Votorantim.

Nelson Lopes.

Nº 3.962-77 — Antenor Vieira Lima.

U. M. Cifali Construções Mecânicas Ltda.

Nº 3.963-77 — Cláudio Bianchi.

Buffet Maison Du France Limitada.

Brasília, 24 de novembro de 1977. —

Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.

Sorteio nº 44-77

Procurador Geral Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo.

Ao Procurador Doutor Pinto Bandeira.

RECURSO ORDINARIO

Mandado de Segurança

TST-RO-MS

Nº 543-77 — Fábrica de Tecidos Labor S. A.

(Sendo 3º interessado: Tomaz Gomes e outros).

Brasília, 24 de novembro de 1977. —

Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.

Sorteio nº 44-77

Procurador Geral Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo.

Lote nº 3 com 15 Processos.

Ao Procurador Doutor Pinto de Godoy.

Recurso de Revista

TST/RR

Nº 4.809-77 — Altair de Castro e outros.

LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima.

Nº 4.810-77 — Mauro Simas.

Banco Nacional S. A.

Nº 4.811-77 — Fernando Lemos Montes.

VARIG Sociedade Anônima — Viação Aérea Riograndense.